

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1822



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	42
Convocação	42



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.688, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.319, de 15 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 12.946.252,49 (doze milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
01.01 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	3.000,00
2 - 01.01.04.122.0002.2.007.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2 - 01.01.04.122.0002.2.007.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
2 - 01.01.04.122.0002.2.007.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.112,00
01.03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
25 - 01.03.04.122.0006.2.016.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.580,00
26 - 01.03.04.122.0006.2.016.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
01.04 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
38 - 01.04.06.181.0030.2.020.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	207.200,00
39 - 01.04.06.181.0030.2.020.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
45 - 01.04.06.181.0030.2.020.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.000,00
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E FUNDIÁRIOS	
02.01 - GESTÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS	4.100,00
61 - 02.01.02.061.0003.2.006.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
64 - 02.01.02.061.0003.2.006.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	17.501,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
03.01 - GESTÃO PÚBLICA	422.000,00
74 - 03.01.04.122.0006.2.137.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
79 - 03.01.04.122.0006.2.137.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	61.500,00
03.03 - GESTÃO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS	
103 - 03.03.04.122.0006.2.007.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00

104 - 03.03.04.122.0006.2.007.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800,00
107 - 03.03.04.122.0006.2.007.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.01 - GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA	
116 - 04.01.04.122.0006.2.007.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.800,00
120 - 04.01.04.122.0006.2.007.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15.200,00
132 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	26.665,67
132 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000.000,00
132 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	14.500,00
133 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.1100000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	600.533,35
133 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.1100000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	175.950,00
133 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.1100000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	35.636,00
134 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	
05.01 - GESTÃO DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
137 - 05.01.15.122.0004.2.033.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	147.000,00
138 - 05.01.15.122.0004.2.033.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800,00
141 - 05.01.15.122.0004.2.033.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	24.500,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	
06.01 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	
189 - 06.01.15.451.0004.2.110.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.200,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
209 - 07.01.12.306.0024.2.079.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.800,00
217 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.01.2200000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.000,00
217 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.01.2200000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
217 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.01.2200000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	554.000,00
220 - 07.01.12.361.0019.2.069.319013.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.000,00
220 - 07.01.12.361.0019.2.069.319013.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	152.500,00
221 - 07.01.12.361.0019.2.069.319013.02.2610000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300,00
227 - 07.01.12.361.0019.2.069.319113.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	250.000,00
230 - 07.01.12.361.0019.2.069.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
232 - 07.01.12.361.0019.2.069.339036.01.2200000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00
234 - 07.01.12.361.0019.2.069.339039.01.2200000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	236.216,68

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 24/06/2024 às 16:07:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/86af-e4fa-7577-1a1f>



234 - 07.01.12.361.0019.2.069.339039.01.2200000. - OUTROS	14.400,00	337 - 08.01.27.122.0016.2.056.319011.01.1100000. -	5.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
234 - 07.01.12.361.0019.2.069.339039.01.2200000. - OUTROS	30.800,00	337 - 08.01.27.122.0016.2.056.319011.01.1100000. -	226.100,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
234 - 07.01.12.361.0019.2.069.339039.01.2200000. - OUTROS	13.500,00	338 - 08.01.27.122.0016.2.056.319013.01.1100000. -	24.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
234 - 07.01.12.361.0019.2.069.339039.01.2200000. - OUTROS	2.580,00	338 - 08.01.27.122.0016.2.056.319013.01.1100000. -	24.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
245 - 07.01.12.361.0019.2.075.339039.01.2200000. - OUTROS	367.009,02	341 - 08.01.27.122.0016.2.056.319113.01.1100000. -	9.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
250 - 07.01.12.361.0024.2.080.339030.01.1100000. - MATERIAL	8.000,00	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
DE CONSUMO		09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
265 - 07.01.12.365.0020.2.084.319011.01.2130000. -	108.000,00	370 - 09.01.10.122.0008.2.033.319011.01.3100000. -	136.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
265 - 07.01.12.365.0020.2.084.319011.01.2130000. -	385.000,00	371 - 09.01.10.122.0008.2.033.319013.01.3100000. -	10.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
268 - 07.01.12.365.0020.2.084.319013.01.2130000. -	200,00	371 - 09.01.10.122.0008.2.033.319013.01.3100000. -	10.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
268 - 07.01.12.365.0020.2.084.319013.01.2130000. -	27.600,00	374 - 09.01.10.122.0008.2.033.319113.01.3100000. -	18.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
274 - 07.01.12.365.0020.2.084.319113.01.2130000. -	74.200,00	377 - 09.01.10.122.0008.2.033.339039.01.3100000. - OUTROS	15.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
279 - 07.01.12.365.0020.2.084.339039.01.2130000. - OUTROS	367.009,02	395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. -	540.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
285 - 07.01.12.365.0020.2.086.319011.01.2120000. -	771.000,00	397 - 09.01.10.301.0008.2.057.319013.01.3010000. -	40.500,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
293 - 07.01.12.365.0020.2.086.319113.01.2120000. -	173.800,00	400 - 09.01.10.301.0008.2.057.319113.01.3010000. -	32.500,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
297 - 07.01.12.365.0020.2.086.339030.01.2120000. - MATERIAL	100.000,00	405 - 09.01.10.301.0008.2.057.339036.01.3010000. - OUTROS	1.000,00
DE CONSUMO		SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
299 - 07.01.12.365.0020.2.086.339039.01.2120000. - OUTROS	367.009,02	405 - 09.01.10.301.0008.2.057.339036.01.3010000. - OUTROS	130,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
299 - 07.01.12.365.0020.2.086.339039.01.2120000. - OUTROS	161.981,26	406 - 09.01.10.301.0008.2.057.339039.01.3010000. - OUTROS	74.100,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
299 - 07.01.12.365.0020.2.086.339039.01.2120000. - OUTROS	9.000,00	406 - 09.01.10.301.0008.2.057.339039.01.3010000. - OUTROS	3.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
299 - 07.01.12.365.0020.2.086.339039.01.2120000. - OUTROS	8.581,20	422 - 09.01.10.302.0008.2.049.319011.01.3020000. -	446.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
299 - 07.01.12.365.0020.2.086.339039.01.2120000. - OUTROS	51.000,00	422 - 09.01.10.302.0008.2.049.319011.01.3020000. -	616.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
320 - 07.01.12.368.0007.2.085.319011.01.2200000. -	81.000,00	422 - 09.01.10.302.0008.2.049.319011.01.3020000. -	28.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
324 - 07.01.12.368.0007.2.085.319113.01.2200000. -	30.300,00	423 - 09.01.10.302.0008.2.049.319013.01.3020000. -	14.800,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
327 - 07.01.12.368.0007.2.085.339039.01.2200000. - OUTROS	29.000,00	423 - 09.01.10.302.0008.2.049.319013.01.3020000. -	1.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
327 - 07.01.12.368.0007.2.085.339039.01.2200000. - OUTROS	1.000,00	426 - 09.01.10.302.0008.2.049.319113.01.3020000. -	23.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
327 - 07.01.12.368.0007.2.085.339039.01.2200000. - OUTROS	28.983,33	426 - 09.01.10.302.0008.2.049.319113.01.3020000. -	3.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
894 - 07.01.12.306.0024.2.079.339039.01.1100000. - OUTROS	46.316,00	426 - 09.01.10.302.0008.2.049.319113.01.3020000. -	3.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
894 - 07.01.12.306.0024.2.079.339039.01.1100000. - OUTROS	53.500,00	427 - 09.01.10.302.0008.2.049.335039.01.3020000. - OUTROS	20.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1354 - 07.01.12.361.0019.1.038.339039.02.2200020. - OUTROS	3.057,43	428 - 09.01.10.302.0008.2.049.335039.05.3020004. - OUTROS	21.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS	9.487,72
08.01 - GESTÃO DE ESPORTES E LAZER		SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 24/06/2024 às 16:07:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/86af-e4fa-7577-1a1f>



432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS	83.000,00	803 - 11.02.08.122.0029.2.120.319011.01.5100000. -	237.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS	20.000,00	807 - 11.02.08.122.0029.2.120.319113.01.5100000. -	300,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS	1.388,56	807 - 11.02.08.122.0029.2.120.319113.01.5100000. -	37.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS	2.850,00	812 - 11.02.08.122.0029.2.120.339036.01.5100000. - OUTROS	21.200,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS	200.000,00	814 - 11.02.08.122.0029.2.120.339039.01.5100000. - OUTROS	11.900,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
433 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.05.3020004. - OUTROS	10.000,00	814 - 11.02.08.122.0029.2.120.339039.01.5100000. - OUTROS	20.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
446 - 09.01.10.303.0008.2.064.319011.01.3040000. -	53.000,00	920 - 11.02.08.122.0029.2.120.319113.02.5000005. -	500,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
446 - 09.01.10.303.0008.2.064.319011.01.3040000. -	60.000,00	921 - 11.02.08.122.0029.2.120.319011.02.5000005. -	4.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
447 - 09.01.10.303.0008.2.064.319013.01.3040000. -	16.100,00	921 - 11.02.08.122.0029.2.120.319011.02.5000005. -	500,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
450 - 09.01.10.303.0008.2.064.319113.01.3040000. -	16.500,00	1062 - 11.02.08.244.0029.2.125.319011.05.5000003. -	7.600,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
457 - 09.01.10.303.0008.2.064.339039.01.3040000. - OUTROS	16.000,00	12 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E CULTURA	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.01 - GESTÃO DE AGRICULTURA	
466 - 09.01.10.304.0008.2.062.319011.01.3030000. -	30.000,00	584 - 12.01.20.606.0010.2.056.319011.01.1100000. -	99.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
466 - 09.01.10.304.0008.2.062.319011.01.3030000. -	139.000,00	584 - 12.01.20.606.0010.2.056.319011.01.1100000. -	97.800,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
470 - 09.01.10.304.0008.2.062.319113.01.3030000. -	2.000,00	584 - 12.01.20.606.0010.2.056.319011.01.1100000. -	2.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
470 - 09.01.10.304.0008.2.062.319113.01.3030000. -	19.900,00	585 - 12.01.20.606.0010.2.056.319013.01.1100000. -	3.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
470 - 09.01.10.304.0008.2.062.319113.01.3030000. -	1.800,00	588 - 12.01.20.606.0010.2.056.319113.01.1100000. -	14.383,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
476 - 09.01.10.304.0008.2.062.339039.01.3030000. - OUTROS	14.000,00	12.02 - GESTÃO DA CULTURA	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		604 - 12.02.13.392.0011.2.025.319113.01.1100000. -	1.100,00
931 - 09.01.10.304.0008.2.062.319007.01.3030000. -	1.000,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		607 - 12.02.13.392.0011.2.025.339039.01.1100000. - OUTROS	1.500,00
1270 - 09.01.10.301.0008.1.004.449051.02.3010022. - OBRAS E	369,53	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
INSTALAÇÕES		13 - SEC. MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE	
1282 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3130000. -	100.000,00	13.02 - GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		663 - 13.02.15.452.0015.2.091.319013.01.1100000. -	1.400,00
1283 - 09.01.10.301.0008.2.057.319013.01.3130000. -	108.000,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.04 - GESTÃO DEPTO MUN. DE FLORA, AGUA, ENERGIA E MINERAÇÃO	
1355 - 09.01.10.301.0008.1.004.339039.02.3010022. - OUTROS	369,53	694 - 13.04.18.542.0014.2.021.319013.01.1100000. -	1.200,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		13.06 - GESTÃO DEPTO MUN. DE FAUNA E BEM ESTRA ANIMAL	
10.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE GOVERNO		718 - 13.06.18.542.0025.2.098.319011.01.1100000. -	19.800,00
498 - 10.01.04.122.0002.2.033.319011.01.1100000. -	33.500,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		722 - 13.06.18.542.0025.2.098.319113.01.1100000. -	3.000,00
498 - 10.01.04.122.0002.2.033.319011.01.1100000. -	20.000,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.08 - GESTÃO DEPTO MUN. DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES	
498 - 10.01.04.122.0002.2.033.319011.01.1100000. -	14.000,00	906 - 13.08.15.453.0026.2.108.319011.01.1100000. -	10.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
498 - 10.01.04.122.0002.2.033.319011.01.1100000. -	14.000,00	14 - SEC. MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV. ECONÔMICO	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.02 - GESTÃO DO COMÉRCIO	
499 - 10.01.04.122.0002.2.033.319013.01.1100000. -	453,17	761 - 14.02.23.691.0005.2.145.319013.01.1100000. -	3.100,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		16.01 - GESTÃO DE DEFESA CIVIL	
803 - 11.02.08.122.0029.2.120.319011.01.5100000. -	4.000,00	788 - 16.01.06.182.0013.2.117.319011.01.1100000. -	160.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



788 - 16.01.06.182.0013.2.117.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
792 - 16.01.06.182.0013.2.117.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	25.600,00
792 - 16.01.06.182.0013.2.117.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.000,00
795 - 16.01.06.182.0013.2.117.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
795 - 16.01.06.182.0013.2.117.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
17.01 - GESTÃO DO TURISMO	
872 - 17.01.23.695.0018.2.027.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
Total Suplementação:	12.946.252,49

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulações totais e parciais, excesso de arrecadação de dotações orçamentárias.

Anulações Totais e Parciais:

01 - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

01.01 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

1 - 01.01.04.122.0002.2.007.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3 - 01.01.04.122.0002.2.007.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.400,00
3 - 01.01.04.122.0002.2.007.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.388,56
6 - 01.01.04.122.0002.2.007.337170.01.1100000. - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	14.500,00
01.04 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
47 - 01.04.06.181.0030.2.020.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	226.100,00
57 - 01.04.06.181.0030.2.131.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
58 - 01.04.06.181.0030.2.131.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E FUNDIÁRIOS	
02.01 - GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
66 - 02.01.02.061.0003.2.006.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
67 - 02.01.02.061.0003.2.006.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
69 - 02.01.02.061.0003.2.006.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	16.100,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
03.01 - GESTÃO PÚBLICA	
1206 - 03.01.04.122.0006.1.034.449051.07.1000238. - OBRAS E INSTALAÇÕES	800,00
1206 - 03.01.04.122.0006.1.034.449051.07.1000238. - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1206 - 03.01.04.122.0006.1.034.449051.07.1000238. - OBRAS E INSTALAÇÕES	79.000,00
1206 - 03.01.04.122.0006.1.034.449051.07.1000238. - OBRAS E INSTALAÇÕES	46.000,00
1206 - 03.01.04.122.0006.1.034.449051.07.1000238. - OBRAS E INSTALAÇÕES	108.000,00

1206 - 03.01.04.122.0006.1.034.449051.07.1000238. - OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00
1206 - 03.01.04.122.0006.1.034.449051.07.1000238. - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.01 - GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA	
121 - 04.01.04.122.0006.2.007.339047.01.1100000. - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.580,00
126 - 04.01.04.123.0006.2.007.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	23.000,00
133 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.1100000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	19.900,00
133 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.1100000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.580,00
133 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.1100000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.850,00
133 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.1100000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	130,00
133 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.1100000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	20.000,00
133 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.1100000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	200.000,00
133 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.1100000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	53.500,00
133 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.1100000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	21.200,00
133 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.1100000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	21.000,00
133 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.1100000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	28.000,00
133 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.1100000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	3.000,00
133 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.1100000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	51.000,00
133 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.1100000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	15.000,00
133 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.1100000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	10.000,00
133 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.1100000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	3.000,00
05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	
05.01 - GESTÃO DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
158 - 05.01.15.451.0004.1.031.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
158 - 05.01.15.451.0004.1.031.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	35.636,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	175.950,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	
06.01 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	
195 - 06.01.15.451.0004.2.110.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.800,00
204 - 06.01.15.451.0004.2.112.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1249 - 06.01.15.451.0004.1.056.449051.05.1000242. - OBRAS E INSTALAÇÕES	540.000,00
1251 - 06.01.15.451.0004.1.056.449051.05.1000243. - OBRAS E INSTALAÇÕES	385.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 24/06/2024 às 16:07:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/86af-e4fa-7577-1a1f>



1253 - 06.01.15.451.0004.1.056.449051.05.1000244. - OBRAS E INSTALAÇÕES	81.000,00	1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	74.100,00
1253 - 06.01.15.451.0004.1.056.449051.05.1000244. - OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00	1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	83.000,00
1253 - 06.01.15.451.0004.1.056.449051.05.1000244. - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.581,20	1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00
1253 - 06.01.15.451.0004.1.056.449051.05.1000244. - OBRAS E INSTALAÇÕES	13.500,00	1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	28.983,33
1258 - 06.01.15.451.0004.1.009.449051.02.1000245. - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
1258 - 06.01.15.451.0004.1.009.449051.02.1000245. - OBRAS E INSTALAÇÕES	139.000,00	1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	600.533,35
1258 - 06.01.15.451.0004.1.009.449051.02.1000245. - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	1279 - 06.01.15.451.0004.1.009.449051.02.1000231. - OBRAS E INSTALAÇÕES	147.000,00
1258 - 06.01.15.451.0004.1.009.449051.02.1000245. - OBRAS E INSTALAÇÕES	108.000,00	1279 - 06.01.15.451.0004.1.009.449051.02.1000231. - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
1261 - 06.01.15.451.0004.1.009.449051.01.1000246. - OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00	1279 - 06.01.15.451.0004.1.009.449051.02.1000231. - OBRAS E INSTALAÇÕES	53.000,00
1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	367.009,02	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	367.009,02	07.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	367.009,02	218 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.02.2610000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00
1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	367.009,02	230 - 07.01.12.361.0019.2.069.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	30.300,00
1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	238 - 07.01.12.361.0019.2.069.339049.01.2200000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	26.665,67
1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00	256 - 07.01.12.362.0021.2.090.339048.01.1100000. - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	14.000,00
1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	300,00	262 - 07.01.12.365.0020.1.050.449051.01.2130000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.800,00
1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	278 - 07.01.12.365.0020.2.084.339036.01.2130000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00
1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	281 - 07.01.12.365.0020.2.084.339049.01.2130000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	74.200,00
1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	297 - 07.01.12.365.0020.2.086.339030.01.2120000. - MATERIAL DE CONSUMO	173.800,00
1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	301 - 07.01.12.365.0020.2.086.339046.01.2120000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100.000,00
1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00	301 - 07.01.12.365.0020.2.086.339046.01.2120000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	8.000,00
1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	41.000,00	301 - 07.01.12.365.0020.2.086.339046.01.2120000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	140.800,00
1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00	328 - 07.01.12.368.0007.2.085.339040.01.2200000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.100,00
1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	236.216,68	328 - 07.01.12.368.0007.2.085.339040.01.2200000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	453,17
1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	161.981,26	1080 - 07.01.12.306.0024.2.079.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	61.500,00
1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	46.316,00	1081 - 07.01.12.306.0024.2.079.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	97.800,00
1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	29.000,00	1174 - 07.01.12.361.0019.1.038.449051.02.2200020. - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.057,43
1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1293 - 07.01.12.367.0019.2.073.339039.01.2400000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	152.500,00
1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
		08.01 - GESTÃO DE ESPORTES E LAZER	



342 - 08.01.27.122.0016.2.056.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	846 - 11.02.08.244.0029.2.125.339039.05.5000003. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.600,00
358 - 08.01.27.812.0016.1.065.449051.01.1100000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	14.800,00	892 - 11.02.08.244.0028.2.037.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	207.200,00
364 - 08.01.27.812.0016.2.013.339031.01.1100000. - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.400,00	1311 - 11.02.08.122.0029.2.120.339049.02.5000005. - AUXÍLIO TRANSPORTE	500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		11.03 - GESTÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		541 - 11.03.08.243.0027.2.001.339032.01.5100000. - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.800,00
378 - 09.01.10.122.0008.2.033.339040.01.3100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	16.500,00	12 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E CULTURA	
410 - 09.01.10.301.0008.2.057.339046.01.3010000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	40.500,00	12.01 - GESTÃO DE AGRICULTURA	
434 - 09.01.10.302.0008.2.049.339046.01.3020000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	32.500,00	592 - 12.01.20.606.0010.2.056.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11.000,00
453 - 09.01.10.303.0008.2.064.339030.02.3040001. - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	593 - 12.01.20.606.0010.2.056.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	14.383,00
462 - 09.01.10.303.0008.2.064.449052.01.3040000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.000,00	13 - SEC. MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE	
492 - 09.01.10.305.0008.2.062.339040.01.3030000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00	13.01 - GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE	
493 - 09.01.10.305.0008.2.062.339046.01.3030000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.000,00	656 - 13.01.18.542.0025.2.056.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
521 - 09.01.10.303.0008.2.064.339032.01.3040000. - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	54.200,00	656 - 13.01.18.542.0025.2.056.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
539 - 09.01.10.303.0008.2.064.339032.02.8000304. - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	554.000,00	656 - 13.01.18.542.0025.2.056.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
539 - 09.01.10.303.0008.2.064.339032.02.8000304. - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	446.000,00	658 - 13.01.18.542.0025.2.056.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	24.000,00
1127 - 09.01.10.302.0008.2.049.449052.01.3020000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.487,72	13.02 - GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
1270 - 09.01.10.301.0008.1.004.449051.02.3010022. - OBRAS E INSTALAÇÕES	369,53	675 - 13.02.15.452.0015.2.091.449052.01.1100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1271 - 09.01.10.301.0008.1.004.449051.01.3010022. - OBRAS E INSTALAÇÕES	369,53	13.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		683 - 13.03.15.452.0015.2.094.339030.01.4400000. - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		684 - 13.03.15.452.0015.2.094.339036.01.4400000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.200,00
809 - 11.02.08.122.0029.2.120.339030.01.5100000. - MATERIAL DE CONSUMO	11.900,00	1288 - 13.03.15.452.0015.2.114.449051.01.4000004. - OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00
814 - 11.02.08.122.0029.2.120.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00	13.04 - GESTÃO DEPTO MUN. DE FLORA, AGUA, ENERGIA E MINERAÇÃO	
814 - 11.02.08.122.0029.2.120.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	690 - 13.04.17.512.0014.2.031.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.100,00
814 - 11.02.08.122.0029.2.120.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.800,00	13.08 - GESTÃO DEPTO MUN. DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES	
815 - 11.02.08.122.0029.2.120.339039.02.5000005. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	741 - 13.08.15.452.0026.2.106.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.112,00
823 - 11.02.08.242.0029.2.124.335039.02.5000005. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	747 - 13.08.15.453.0026.2.108.449052.01.1100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00
827 - 11.02.08.242.0029.2.124.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	14 - SEC. MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV. ECONÔMICO	
827 - 11.02.08.242.0029.2.124.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00	14.01 - GESTÃO DA INDÚSTRIA	
829 - 11.02.08.244.0009.2.126.339032.01.5100000. - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.501,00	756 - 14.01.22.661.0005.2.144.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
835 - 11.02.08.244.0028.2.037.339030.01.5100000. - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
		16.01 - GESTÃO DE DEFESA CIVIL	
		795 - 16.01.06.182.0013.2.117.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.600,00
		17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
		17.01 - GESTÃO DO TURISMO	
		879 - 17.01.23.695.0018.2.045.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800,00
		880 - 17.01.23.695.0018.2.045.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	24.500,00
		881 - 17.01.23.695.0018.2.045.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	27.600,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 24/06/2024 às 16:07:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/86af-e4fa-7577-1a1f>



926 - 17.01.23.695.0018.1.023.449051.02.1000077. - OBRAS E INSTALAÇÕES	422.000,00
926 - 17.01.23.695.0018.1.023.449051.02.1000077. - OBRAS E INSTALAÇÕES	771.000,00
926 - 17.01.23.695.0018.1.023.449051.02.1000077. - OBRAS E INSTALAÇÕES	136.000,00
926 - 17.01.23.695.0018.1.023.449051.02.1000077. - OBRAS E INSTALAÇÕES	237.000,00
926 - 17.01.23.695.0018.1.023.449051.02.1000077. - OBRAS E INSTALAÇÕES	99.000,00
926 - 17.01.23.695.0018.1.023.449051.02.1000077. - OBRAS E INSTALAÇÕES	33.500,00
1095 - 17.01.23.695.0018.2.027.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
1237 - 17.01.23.695.0018.1.023.449051.02.1000236. - OBRAS E INSTALAÇÕES	616.000,00
1240 - 17.01.23.695.0018.1.023.449051.02.1000237. - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00

Total Anulação: 12.946.252,49

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.303, de 07 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na Lei nº 2.319, de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023, e na Lei nº 2.263, de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 1º de dezembro de 2023; 58º da Emancipação Política do Município.

ANGELO DANTE LORENÇÃO

Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal

ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KÜSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

DECRETO Nº 3.689, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.319, de 15 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no

valor de R\$ 1.871.899,20 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E FUNDIARIOS	
02.01 - GESTÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS	
66 - 02.01.02.061.0003.2.006.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
03.01 - GESTÃO PÚBLICA	
83 - 03.01.04.122.0006.2.137.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
83 - 03.01.04.122.0006.2.137.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.940,00
83 - 03.01.04.122.0006.2.137.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
84 - 03.01.04.122.0006.2.137.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21.844,62
03.03 - GESTÃO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS	
110 - 03.03.04.122.0006.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.01 - GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA	
125 - 04.01.04.123.0006.2.007.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	110.500,00
05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	
05.01 - GESTÃO DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
144 - 05.01.15.122.0004.2.033.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	
06.01 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	
195 - 06.01.15.451.0004.2.110.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	134.187,58
195 - 06.01.15.451.0004.2.110.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.021.000,00
195 - 06.01.15.451.0004.2.110.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
1211 - 06.01.15.451.0004.1.015.449051.07.1000230. - OBRAS E INSTALAÇÕES	290.000,00
1211 - 06.01.15.451.0004.1.015.449051.07.1000230. - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1260 - 06.01.15.451.0004.1.009.449051.02.1000246. - OBRAS E INSTALAÇÕES	744,00
1356 - 06.01.15.451.0004.1.009.339039.02.1000246. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	744,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
08.01 - GESTÃO DE ESPORTES E LAZER	
344 - 08.01.27.122.0016.2.056.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.650,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
10.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE GOVERNO	
505 - 10.01.04.122.0002.2.033.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
812 - 11.02.08.122.0029.2.120.339036.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00
12 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E CULTURA	
12.01 - GESTÃO DE AGRICULTURA	
591 - 12.01.20.606.0010.2.056.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.750,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 24/06/2024 às 16:07:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/86af-e4fa-7577-1a1f>



12.02 - GESTÃO DA CULTURA		04.01 - GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA	21.844,62	
608 - 12.02.13.392.0011.2.025.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	200,00	124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
616 - 12.02.13.392.0011.2.043.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.830,00	124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
616 - 12.02.13.392.0011.2.043.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240,00	124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00	
616 - 12.02.13.392.0011.2.043.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160,00	124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.750,00	
618 - 12.02.13.392.0011.2.044.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	3.100,00	124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
620 - 12.02.13.392.0011.2.044.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.670,00	124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
620 - 12.02.13.392.0011.2.044.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.580,00	124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	333,00	
620 - 12.02.13.392.0011.2.044.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
620 - 12.02.13.392.0011.2.044.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.950,00	124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.566,00	
13 - SEC. MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE		124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.650,00	
13.01 - GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE		124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
654 - 13.01.18.542.0025.2.056.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
13.02 - GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
670 - 13.02.15.452.0015.2.091.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	310,00	124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.500,00	
670 - 13.02.15.452.0015.2.091.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.100,00	133 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.1100000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
13.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO		
1179 - 13.03.15.452.0015.2.114.339039.01.4100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.950,00	05.01 - GESTÃO DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	134.187,58	
1179 - 13.03.15.452.0015.2.114.339039.01.4100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00	153 - 05.01.15.451.0004.1.030.449051.01.1000071. - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00	
13.04 - GESTÃO DEPTO MUN. DE FLORA, AGUA, ENERGIA E MINERAÇÃO		153 - 05.01.15.451.0004.1.030.449051.01.1000071. - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.021.000,00	
700 - 13.04.18.542.0014.2.021.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	160 - 05.01.15.451.0004.1.063.449051.01.1000215. - OBRAS E INSTALAÇÕES	160,00	
13.06 - GESTÃO DEPTO MUN. DE FAUNA E BEM ESTRA ANIMAL		1235 - 05.01.15.451.0004.1.029.449051.07.1000230. - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
725 - 13.06.18.542.0025.2.098.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.566,00	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO		
14 - SEC. MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV. ECONÔMICO		06.01 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	6.940,00	
14.02 - GESTÃO DO COMÉRCIO		1253 - 06.01.15.451.0004.1.056.449051.05.1000244. - OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00	
767 - 14.02.23.691.0005.2.145.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	333,00	1260 - 06.01.15.451.0004.1.009.449051.02.1000246. - OBRAS E INSTALAÇÕES	744,00	
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO		1261 - 06.01.15.451.0004.1.009.449051.01.1000246. - OBRAS E INSTALAÇÕES	744,00	
17.01 - GESTÃO DO TURISMO		1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	310,00	
926 - 17.01.23.695.0018.1.023.449051.02.1000077. - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.050,00	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Total Suplementação:		1.871.899,20	09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.000,00
Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulações totais e parciais, excesso de arrecadação de dotações orçamentárias.				
Anulações Totais e Parciais:				
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.01 - GESTÃO PÚBLICA		414 - 09.01.10.301.0008.2.057.449052.01.3010000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1222 - 03.01.04.122.0006.2.137.449052.07.1000230. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	290.000,00	440 - 09.01.10.302.0008.2.049.449052.05.3020004. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				



440 - 09.01.10.302.0008.2.049.449052.05.3020004. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
12 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E CULTURA	
12.01 - GESTÃO DE AGRICULTURA	
583 - 12.01.20.606.0010.2.055.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.670,00
583 - 12.01.20.606.0010.2.055.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.830,00
589 - 12.01.20.606.0010.2.056.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	240,00
12.02 - GESTÃO DA CULTURA	
599 - 12.02.13.392.0011.1.054.449051.01.1100000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.580,00
612 - 12.02.13.392.0011.2.025.449052.01.1100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
623 - 12.02.13.392.0011.2.047.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.100,00
623 - 12.02.13.392.0011.2.047.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.950,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
17.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
891 - 17.02.23.695.0018.2.015.339039.01.1000056. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.050,00
891 - 17.02.23.695.0018.2.015.339039.01.1000056. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.950,00
Total Anulação:	1.871.899,20

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.303, de 07 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na Lei nº 2.319, de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023, e na Lei nº 2.263, de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 1º de dezembro de 2023; 58º da Emancipação Política do Município.

ANGELO DANTE LORENÇÃO

Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal
ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KÜSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

DECRETO Nº 3.690, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara

Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.319, de 15 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 41.550,50 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1345 - 07.01.12.365.0020.2.084.339093.05.2100009. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.307,61
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
918 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.05.3700000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.100,00
919 - 09.01.10.301.0008.2.057.319013.05.3700000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.200,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.01 - GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
1357 - 11.01.08.242.0029.2.008.339093.02.5000023. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.602,52
11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1228 - 11.02.08.242.0029.2.123.335039.05.5000004. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.340,37
Total Suplementação:	41.550,50

Decreto nº 3.690/2023 02

Excessos de Arrecadação:

Total Excesso: 41.550,50

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.303, de 07 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na Lei nº 2.319, de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023, e na Lei nº 2.263, de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 1º de dezembro de 2023; 58º da Emancipação Política do Município.

ANGELO DANTE LORENÇÃO

Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal
ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KÜSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

DECRETO Nº 3.691, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023



Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.319, de 15 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 26.278,99 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos) para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1345 - 07.01.12.365.0020.2.084.339093.05.2100009. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 11.721,27

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.01 - GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

1357 - 11.01.08.242.0029.2.008.339093.02.5000023. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 14.557,72

Total Suplementação: 26.278,99

Superávits Financeiros:

Total Superávit Financeiro: 26.278,99

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.303, de 07 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na Lei nº 2.319, de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023, e na Lei nº 2.263, de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 1º de dezembro de 2023; 58º da Emancipação Política do Município.

Decreto nº 3.691/2023 02

ANGELO DANTE LORENÇÃO

Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal

ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KÜSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

DECRETO Nº 3.697, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.319, de 15 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 23.890.098,60 (vinte e três milhões, oitocentos e noventa mil, noventa e oito reais e sessenta centavos) para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
01.01 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

1 - 01.01.04.122.0002.2.007.319011.01.1100000. -PESSOAL	3.081,80
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	
1 - 01.01.04.122.0002.2.007.319011.01.1100000. -PESSOAL	3.083,50
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	
1 - 01.01.04.122.0002.2.007.319011.01.1100000. -PESSOAL	3.090,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	
1 - 01.01.04.122.0002.2.007.319011.01.1100000. -PESSOAL	3.171,65
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	
1 - 01.01.04.122.0002.2.007.319011.01.1100000. -PESSOAL	3.213,06
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	
1 - 01.01.04.122.0002.2.007.319011.01.1100000. -PESSOAL	3.223,27
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	
1 - 01.01.04.122.0002.2.007.319011.01.1100000. -PESSOAL	3.294,06
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	
1 - 01.01.04.122.0002.2.007.319011.01.1100000. -PESSOAL	3.223,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	
1 - 01.01.04.122.0002.2.007.319011.01.1100000. -PESSOAL	3.338,67
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	
1 - 01.01.04.122.0002.2.007.319011.01.1100000. -PESSOAL	3.425,86
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	
1 - 01.01.04.122.0002.2.007.319011.01.1100000. -PESSOAL	3.470,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	
1 - 01.01.04.122.0002.2.007.319011.01.1100000. -PESSOAL	3.492,19
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	
1 - 01.01.04.122.0002.2.007.319011.01.1100000. -PESSOAL	3.500,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	
1 - 01.01.04.122.0002.2.007.319011.01.1100000. -PESSOAL	3.500,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	
1 - 01.01.04.122.0002.2.007.319011.01.1100000. -PESSOAL	3.720,71
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	
1 - 01.01.04.122.0002.2.007.319011.01.1100000. -PESSOAL	3.732,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	
1 - 01.01.04.122.0002.2.007.319011.01.1100000. -PESSOAL	3.839,50
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	
1 - 01.01.04.122.0002.2.007.319011.01.1100000. -PESSOAL	3.865,10
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	



1 - 01.01.04.122.0002.2.007.319011.01.1100000. - PESSOAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	3.939,34	12 - 01.01.04.122.0002.2.007.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	4.000,00
1 - 01.01.04.122.0002.2.007.319011.01.1100000. - PESSOAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	3.955,12	01.03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.675,00
1 - 01.01.04.122.0002.2.007.319011.01.1100000. - PESSOAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	4.000,00	25 - 01.03.04.122.0006.2.016.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.676,00
1 - 01.01.04.122.0002.2.007.319011.01.1100000. - PESSOAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	3.031,68	25 - 01.03.04.122.0006.2.016.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.815,15
1 - 01.01.04.122.0002.2.007.319011.01.1100000. - PESSOAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	7.253,17	25 - 01.03.04.122.0006.2.016.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
1 - 01.01.04.122.0002.2.007.319011.01.1100000. - PESSOAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	7.263,99	26 - 01.03.04.122.0006.2.016.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
1 - 01.01.04.122.0002.2.007.319011.01.1100000. - PESSOAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	7.496,68	01.04 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL	2.900,00
1 - 01.01.04.122.0002.2.007.319011.01.1100000. - PESSOAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	7.500,56	38 - 01.04.06.181.0030.2.020.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.325,12
1 - 01.01.04.122.0002.2.007.319011.01.1100000. - PESSOAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	7.576,08	38 - 01.04.06.181.0030.2.020.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	293.612,18
1 - 01.01.04.122.0002.2.007.319011.01.1100000. - PESSOAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	7.664,95	38 - 01.04.06.181.0030.2.020.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	283.842,76
1 - 01.01.04.122.0002.2.007.319011.01.1100000. - PESSOAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	7.911,11	38 - 01.04.06.181.0030.2.020.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	195.000,00
1 - 01.01.04.122.0002.2.007.319011.01.1100000. - PESSOAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	8.000,00	39 - 01.04.06.181.0030.2.020.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
1 - 01.01.04.122.0002.2.007.319011.01.1100000. - PESSOAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	8.379,10	40 - 01.04.06.181.0030.2.020.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.105,96
1 - 01.01.04.122.0002.2.007.319011.01.1100000. - PESSOAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	8.500,00	40 - 01.04.06.181.0030.2.020.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	190.000,00
1 - 01.01.04.122.0002.2.007.319011.01.1100000. - PESSOAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	49.000,00	42 - 01.04.06.181.0030.2.020.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	75.000,00
1 - 01.01.04.122.0002.2.007.319011.01.1100000. - PESSOAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	78.000,00	48 - 01.04.06.181.0030.2.020.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00
2 - 01.01.04.122.0002.2.007.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	48 - 01.04.06.181.0030.2.020.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00
2 - 01.01.04.122.0002.2.007.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	48 - 01.04.06.181.0030.2.020.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00
2 - 01.01.04.122.0002.2.007.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.020,00	48 - 01.04.06.181.0030.2.020.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00
2 - 01.01.04.122.0002.2.007.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.029,36	02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E FUNDIÁRIOS	5.000,00
2 - 01.01.04.122.0002.2.007.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.150,00	02.01 - GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	5.000,00
2 - 01.01.04.122.0002.2.007.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.198,67	60 - 02.01.02.061.0003.2.006.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
2 - 01.01.04.122.0002.2.007.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.199,54	60 - 02.01.02.061.0003.2.006.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
2 - 01.01.04.122.0002.2.007.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.265,84	60 - 02.01.02.061.0003.2.006.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3 - 01.01.04.122.0002.2.007.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.615,64	60 - 02.01.02.061.0003.2.006.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3 - 01.01.04.122.0002.2.007.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.720,91	60 - 02.01.02.061.0003.2.006.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
5 - 01.01.04.122.0002.2.007.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	7.000,00	60 - 02.01.02.061.0003.2.006.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
8 - 01.01.04.122.0002.2.007.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.450,00	60 - 02.01.02.061.0003.2.006.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 24/06/2024 às 16:07:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/86af-e4fa-7577-1a1>



60 - 02.01.02.061.0003.2.006.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	86 - 03.01.04.122.0006.2.137.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	39.000,00
60 - 02.01.02.061.0003.2.006.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	245.981,75	03.02 - GESTÃO E GERENCIA DE COMUNICAÇÃO	
60 - 02.01.02.061.0003.2.006.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	97 - 03.02.24.122.0012.2.018.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
60 - 02.01.02.061.0003.2.006.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.042,54	03.03 - GESTÃO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS	4.100,00
61 - 02.01.02.061.0003.2.006.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.544,00	103 - 03.03.04.122.0006.2.007.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200,00
61 - 02.01.02.061.0003.2.006.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.630,69	103 - 03.03.04.122.0006.2.007.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
61 - 02.01.02.061.0003.2.006.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.684,23	103 - 03.03.04.122.0006.2.007.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
62 - 02.01.02.061.0003.2.006.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.700,00	103 - 03.03.04.122.0006.2.007.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.067,00
64 - 02.01.02.061.0003.2.006.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	33.000,00	104 - 03.03.04.122.0006.2.007.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
66 - 02.01.02.061.0003.2.006.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.754,56	104 - 03.03.04.122.0006.2.007.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900,00
70 - 02.01.02.061.0003.2.006.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	11.350,00	105 - 03.03.04.122.0006.2.007.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		107 - 03.03.04.122.0006.2.007.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.400,00
03.01 - GESTÃO PÚBLICA	179.000,00	113 - 03.03.04.122.0006.2.007.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	1.800,00
74 - 03.01.04.122.0006.2.137.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
74 - 03.01.04.122.0006.2.137.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.065,95	04.01 - GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA	62.000,00
74 - 03.01.04.122.0006.2.137.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	227.170,74	115 - 04.01.04.122.0006.2.007.319001.01.1100000. - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
74 - 03.01.04.122.0006.2.137.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	209.305,08	116 - 04.01.04.122.0006.2.007.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	209.000,00
74 - 03.01.04.122.0006.2.137.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	208.383,30	116 - 04.01.04.122.0006.2.007.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.000,00
75 - 03.01.04.122.0006.2.137.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.443,90	117 - 04.01.04.122.0006.2.007.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.161,11
75 - 03.01.04.122.0006.2.137.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.760,40	117 - 04.01.04.122.0006.2.007.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.498,31
75 - 03.01.04.122.0006.2.137.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.699,09	117 - 04.01.04.122.0006.2.007.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.771,00
75 - 03.01.04.122.0006.2.137.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20,89	117 - 04.01.04.122.0006.2.007.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.833,23
75 - 03.01.04.122.0006.2.137.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.900,00	117 - 04.01.04.122.0006.2.007.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.859,54
79 - 03.01.04.122.0006.2.137.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	22.894,46	117 - 04.01.04.122.0006.2.007.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.868,50
79 - 03.01.04.122.0006.2.137.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	45.000,00	120 - 04.01.04.122.0006.2.007.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	19.000,00
81 - 03.01.04.122.0006.2.137.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.664,80	123 - 04.01.04.123.0006.2.007.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.743,39
81 - 03.01.04.122.0006.2.137.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.900,00	127 - 04.01.04.123.0006.2.007.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	4.171,61
81 - 03.01.04.122.0006.2.137.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.906,62	127 - 04.01.04.123.0006.2.007.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	7.000,00
81 - 03.01.04.122.0006.2.137.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.963,83	05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	
		05.01 - GESTÃO DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
		137 - 05.01.15.122.0004.2.033.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.000,00



137 - 05.01.15.122.0004.2.033.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	289.000,00	209 - 07.01.12.306.0024.2.079.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	530,00
138 - 05.01.15.122.0004.2.033.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.400,00	212 - 07.01.12.306.0024.2.079.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	44.000,00
138 - 05.01.15.122.0004.2.033.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00	217 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.01.2200000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.100,00
139 - 05.01.15.122.0004.2.033.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	800,00	217 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.01.2200000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.047,99
139 - 05.01.15.122.0004.2.033.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00	217 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.01.2200000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.196,01
141 - 05.01.15.122.0004.2.033.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	29.000,00	217 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.01.2200000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.635,23
143 - 05.01.15.122.0004.2.033.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.900,00	217 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.01.2200000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.231,84
147 - 05.01.15.122.0004.2.033.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	15.000,00	217 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.01.2200000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.187,51
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO		217 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.01.2200000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.453,77
06.01 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO		217 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.01.2200000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.089,38
188 - 06.01.15.451.0004.2.110.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	508.000,00	217 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.01.2200000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	729.552,53
188 - 06.01.15.451.0004.2.110.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.319,00	217 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.01.2200000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.402,57
188 - 06.01.15.451.0004.2.110.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.794,65	217 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.01.2200000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	292.608,98
188 - 06.01.15.451.0004.2.110.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	217 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.01.2200000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	753.737,79
188 - 06.01.15.451.0004.2.110.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00	217 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.01.2200000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	397.348,01
189 - 06.01.15.451.0004.2.110.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00	217 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.01.2200000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	390.000,00
189 - 06.01.15.451.0004.2.110.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.000,00	217 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.01.2200000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	534.457,79
190 - 06.01.15.451.0004.2.110.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	53.000,00	217 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.01.2200000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
190 - 06.01.15.451.0004.2.110.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	217 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.01.2200000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00
192 - 06.01.15.451.0004.2.110.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	43.966,94	220 - 07.01.12.361.0019.2.069.319013.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
192 - 06.01.15.451.0004.2.110.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.000,00	220 - 07.01.12.361.0019.2.069.319013.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.000,00
198 - 06.01.15.451.0004.2.110.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	40.000,00	220 - 07.01.12.361.0019.2.069.319013.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		223 - 07.01.12.361.0019.2.069.319016.01.2200000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	52.000,00
07.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		227 - 07.01.12.361.0019.2.069.319113.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	276.000,00
208 - 07.01.12.306.0024.2.079.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	389.000,00	227 - 07.01.12.361.0019.2.069.319113.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.000,00
208 - 07.01.12.306.0024.2.079.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.547,68	230 - 07.01.12.361.0019.2.069.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
208 - 07.01.12.306.0024.2.079.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.079,42	232 - 07.01.12.361.0019.2.069.339036.01.2200000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104.000,00
208 - 07.01.12.306.0024.2.079.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	238 - 07.01.12.361.0019.2.069.339049.01.2200000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	51.000,00
208 - 07.01.12.306.0024.2.079.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00		
209 - 07.01.12.306.0024.2.079.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00		
209 - 07.01.12.306.0024.2.079.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 24/06/2024 às 16:07:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/86af-e4fa-7577-1af1>



265 - 07.01.12.365.0020.2.084.319011.01.2130000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	863.000,00	330 - 07.01.12.368.0007.2.085.339049.01.2200000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	20.000,00
268 - 07.01.12.365.0020.2.084.319013.01.2130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00	1080 - 07.01.12.306.0024.2.079.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	8.000,00
271 - 07.01.12.365.0020.2.084.319016.01.2130000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	32.074,66	1182 - 07.01.12.361.0024.2.080.339030.05.2200012. - MATERIAL DE CONSUMO	369.543,00
274 - 07.01.12.365.0020.2.084.319113.01.2130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	19.373,86	1183 - 07.01.12.365.0024.2.081.339030.05.2200012. - MATERIAL DE CONSUMO	39.503,00
274 - 07.01.12.365.0020.2.084.319113.01.2130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	71.615,18	1184 - 07.01.12.365.0024.2.082.339030.05.2200012. - MATERIAL DE CONSUMO	38.379,00
278 - 07.01.12.365.0020.2.084.339036.01.2130000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.400,00	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
281 - 07.01.12.365.0020.2.084.339049.01.2130000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	11.000,00	08.01 - GESTÃO DE ESPORTES E LAZER	
281 - 07.01.12.365.0020.2.084.339049.01.2130000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	4.000,00	337 - 08.01.27.122.0016.2.056.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	128.000,00
285 - 07.01.12.365.0020.2.086.319011.01.2120000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	337 - 08.01.27.122.0016.2.056.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	195.105,09
285 - 07.01.12.365.0020.2.086.319011.01.2120000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	337 - 08.01.27.122.0016.2.056.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	161.000,00
285 - 07.01.12.365.0020.2.086.319011.01.2120000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	338 - 08.01.27.122.0016.2.056.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.400,00
285 - 07.01.12.365.0020.2.086.319011.01.2120000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	502.683,01	338 - 08.01.27.122.0016.2.056.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	541,00
285 - 07.01.12.365.0020.2.086.319011.01.2120000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	585.000,00	338 - 08.01.27.122.0016.2.056.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
285 - 07.01.12.365.0020.2.086.319011.01.2120000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000,00	339 - 08.01.27.122.0016.2.056.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
285 - 07.01.12.365.0020.2.086.319011.01.2120000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000,00	341 - 08.01.27.122.0016.2.056.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	26.000,00
288 - 07.01.12.365.0020.2.086.319013.01.2120000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00	343 - 08.01.27.122.0016.2.056.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.690,78
291 - 07.01.12.365.0020.2.086.319016.01.2120000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.821,24	347 - 08.01.27.122.0016.2.056.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	14.000,00
293 - 07.01.12.365.0020.2.086.319113.01.2120000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	176.000,00	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
298 - 07.01.12.365.0020.2.086.339036.01.2120000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00	09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
299 - 07.01.12.365.0020.2.086.339039.01.2120000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	370 - 09.01.10.122.0008.2.033.319011.01.3100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.000,00
302 - 07.01.12.365.0020.2.086.339049.01.2120000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	7.100,00	370 - 09.01.10.122.0008.2.033.319011.01.3100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.405,85
320 - 07.01.12.368.0007.2.085.319011.01.2200000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.000,00	370 - 09.01.10.122.0008.2.033.319011.01.3100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.000,00
320 - 07.01.12.368.0007.2.085.319011.01.2200000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	271.125,42	371 - 09.01.10.122.0008.2.033.319013.01.3100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
320 - 07.01.12.368.0007.2.085.319011.01.2200000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	161.000,00	372 - 09.01.10.122.0008.2.033.319016.01.3100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
321 - 07.01.12.368.0007.2.085.319013.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00	374 - 09.01.10.122.0008.2.033.319113.01.3100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	19.000,00
321 - 07.01.12.368.0007.2.085.319013.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00	376 - 09.01.10.122.0008.2.033.339036.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
321 - 07.01.12.368.0007.2.085.319013.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.400,00	380 - 09.01.10.122.0008.2.033.339049.01.3100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00
324 - 07.01.12.368.0007.2.085.319113.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	37.000,00	395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.000,00
326 - 07.01.12.368.0007.2.085.339036.01.2200000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.543,59	395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
		395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	146.000,00
		395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	192.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 24/06/2024 às 16:07:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/86af-e4fa-7577-1af1>



395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111.781,50	447 - 09.01.10.303.0008.2.064.319013.01.3040000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	448 - 09.01.10.303.0008.2.064.319016.01.3040000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
397 - 09.01.10.301.0008.2.057.319013.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00	456 - 09.01.10.303.0008.2.064.339036.01.3040000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
397 - 09.01.10.301.0008.2.057.319013.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00	460 - 09.01.10.303.0008.2.064.339049.01.3040000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	13.000,00
398 - 09.01.10.301.0008.2.057.319016.01.3010000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	466 - 09.01.10.304.0008.2.062.319011.01.3030000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
400 - 09.01.10.301.0008.2.057.319113.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	60.440,08	466 - 09.01.10.304.0008.2.062.319011.01.3030000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103.658,61
400 - 09.01.10.301.0008.2.057.319113.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	34.405,02	466 - 09.01.10.304.0008.2.062.319011.01.3030000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.640,48
405 - 09.01.10.301.0008.2.057.339036.01.3010000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	467 - 09.01.10.304.0008.2.062.319013.01.3030000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
411 - 09.01.10.301.0008.2.057.339049.01.3010000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	34.000,00	467 - 09.01.10.304.0008.2.062.319013.01.3030000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
411 - 09.01.10.301.0008.2.057.339049.01.3010000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	6.000,00	468 - 09.01.10.304.0008.2.062.319016.01.3030000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
422 - 09.01.10.302.0008.2.049.319011.01.3020000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	172.910,51	470 - 09.01.10.304.0008.2.062.319113.01.3030000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	23.000,00
422 - 09.01.10.302.0008.2.049.319011.01.3020000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	598.060,18	480 - 09.01.10.304.0008.2.062.339049.01.3030000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	13.000,00
422 - 09.01.10.302.0008.2.049.319011.01.3020000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	464.240,40	898 - 09.01.10.302.0008.2.049.319007.01.3020000. - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
422 - 09.01.10.302.0008.2.049.319011.01.3020000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.319,68	918 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.05.3700000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.834,52
422 - 09.01.10.302.0008.2.049.319011.01.3020000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.695,11	918 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.05.3700000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
422 - 09.01.10.302.0008.2.049.319011.01.3020000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.784,12	919 - 09.01.10.301.0008.2.057.319013.05.3700000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00
422 - 09.01.10.302.0008.2.049.319011.01.3020000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	924 - 09.01.10.301.0008.2.057.319016.05.3700000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
422 - 09.01.10.302.0008.2.049.319011.01.3020000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	144.200,00	931 - 09.01.10.304.0008.2.062.319007.01.3030000. - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	700,00
423 - 09.01.10.302.0008.2.049.319013.01.3020000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00	1282 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3130000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.008,83
423 - 09.01.10.302.0008.2.049.319013.01.3020000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00	1282 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3130000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113.000,00
424 - 09.01.10.302.0008.2.049.319016.01.3020000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	132.000,00	1282 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3130000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
426 - 09.01.10.302.0008.2.049.319113.01.3020000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	153.000,00	1283 - 09.01.10.301.0008.2.057.319013.01.3130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.000,00
435 - 09.01.10.302.0008.2.049.339049.01.3020000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	73.000,00	1284 - 09.01.10.301.0008.2.057.339049.01.3130000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	11.544,39
446 - 09.01.10.303.0008.2.064.319011.01.3040000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
446 - 09.01.10.303.0008.2.064.319011.01.3040000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.916,43	10.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE GOVERNO	
446 - 09.01.10.303.0008.2.064.319011.01.3040000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	147.000,00	498 - 10.01.04.122.0002.2.033.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.000,00
446 - 09.01.10.303.0008.2.064.319011.01.3040000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	498 - 10.01.04.122.0002.2.033.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.000,00
447 - 09.01.10.303.0008.2.064.319013.01.3040000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00	498 - 10.01.04.122.0002.2.033.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
		499 - 10.01.04.122.0002.2.033.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.235,08

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 24/06/2024 às 16:07:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/86af-e4fa-7577-1a1f>



502 - 10.01.04.122.0002.2.033.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	600,00	662 - 13.02.15.452.0015.2.091.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		662 - 13.02.15.452.0015.2.091.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.000,00
11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	81.000,00	662 - 13.02.15.452.0015.2.091.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.027,76
803 - 11.02.08.122.0029.2.120.319011.01.5100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		662 - 13.02.15.452.0015.2.091.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.020,45
803 - 11.02.08.122.0029.2.120.319011.01.5100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	363.000,00	662 - 13.02.15.452.0015.2.091.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.508,04
804 - 11.02.08.122.0029.2.120.319013.01.5100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00	662 - 13.02.15.452.0015.2.091.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.000,00
804 - 11.02.08.122.0029.2.120.319013.01.5100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00	663 - 13.02.15.452.0015.2.091.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
804 - 11.02.08.122.0029.2.120.319013.01.5100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00	664 - 13.02.15.452.0015.2.091.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31.000,00
805 - 11.02.08.122.0029.2.120.319016.01.5100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	672 - 13.02.15.452.0015.2.091.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	9.300,00
807 - 11.02.08.122.0029.2.120.319113.01.5100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	39.000,00	13.04 - GESTÃO DEPTO MUN. DE FLORA, AGUA, ENERGIA E MINERAÇÃO	
812 - 11.02.08.122.0029.2.120.339036.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.879,27	693 - 13.04.18.542.0014.2.021.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.000,00
819 - 11.02.08.122.0029.2.120.339049.01.5100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	700,00	693 - 13.04.18.542.0014.2.021.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
921 - 11.02.08.122.0029.2.120.319011.02.5000005. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	694 - 13.04.18.542.0014.2.021.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.400,00
12 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E CULTURA		703 - 13.04.18.542.0014.2.021.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	2.000,00
12.01 - GESTÃO DE AGRICULTURA	16.000,00	13.06 - GESTÃO DEPTO MUN. DE FAUNA E BEM ESTRA ANIMAL	
584 - 12.01.20.606.0010.2.056.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		718 - 13.06.18.542.0025.2.098.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
584 - 12.01.20.606.0010.2.056.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.668,44	719 - 13.06.18.542.0025.2.098.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	859,00
584 - 12.01.20.606.0010.2.056.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.000,00	720 - 13.06.18.542.0025.2.098.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
584 - 12.01.20.606.0010.2.056.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00	728 - 13.06.18.542.0025.2.098.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	4.467,01
584 - 12.01.20.606.0010.2.056.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.000,00	13.08 - GESTÃO DEPTO MUN. DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES	
585 - 12.01.20.606.0010.2.056.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	906 - 13.08.15.453.0026.2.108.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
585 - 12.01.20.606.0010.2.056.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	906 - 13.08.15.453.0026.2.108.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300,00
590 - 12.01.20.606.0010.2.056.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.300,00	906 - 13.08.15.453.0026.2.108.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
594 - 12.01.20.606.0010.2.056.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	7.000,00	907 - 13.08.15.453.0026.2.108.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
12.02 - GESTÃO DA CULTURA	21.000,00	907 - 13.08.15.453.0026.2.108.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
600 - 12.02.13.392.0011.2.025.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		911 - 13.08.15.453.0026.2.108.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	1.400,00
606 - 12.02.13.392.0011.2.025.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	912 - 13.08.15.453.0026.2.108.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5,00
610 - 12.02.13.392.0011.2.025.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00	14 - SEC. MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV. ECONÔMICO	
1298 - 12.02.13.392.0011.2.043.339031.05.1000253. - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	333.823,55	14.01 - GESTÃO DA INDÚSTRIA	1.500,00
13 - SEC. MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE		749 - 14.01.22.661.0005.2.144.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
13.01 - GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE		14.02 - GESTÃO DO COMÉRCIO	4.600,00
655 - 13.01.18.542.0025.2.056.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00	760 - 14.02.23.691.0005.2.145.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
13.02 - GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 24/06/2024 às 16:07:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/86af-e4fa-7577-1a1f>



760 - 14.02.23.691.0005.2.145.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.000,00	12 - 01.01.04.122.0002.2.007.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	4.198,67
760 - 14.02.23.691.0005.2.145.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	01.03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	7.576,08
761 - 14.02.23.691.0005.2.145.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	32 - 01.03.04.122.0006.2.016.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
769 - 14.02.23.691.0005.2.145.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	40,00	01.04 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL	208.383,30
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		40 - 01.04.06.181.0030.2.020.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
16.01 - GESTÃO DE DEFESA CIVIL	5.300,00	42 - 01.04.06.181.0030.2.020.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	195.000,00
788 - 16.01.06.182.0013.2.117.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		42 - 01.04.06.181.0030.2.020.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	47.065,95
788 - 16.01.06.182.0013.2.117.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.080,21	43 - 01.04.06.181.0030.2.020.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	6.771,00
788 - 16.01.06.182.0013.2.117.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111.270,97	45 - 01.04.06.181.0030.2.020.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.498,31
788 - 16.01.06.182.0013.2.117.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00	51 - 01.04.06.181.0030.2.020.449052.01.1100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
789 - 16.01.06.182.0013.2.117.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	51 - 01.04.06.181.0030.2.020.449052.01.1100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.664,80
789 - 16.01.06.182.0013.2.117.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	52 - 01.04.06.181.0030.2.129.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	3.839,50
790 - 16.01.06.182.0013.2.117.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	43.003,39	02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E FUNDIARIOS	
790 - 16.01.06.182.0013.2.117.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	41.000,00	02.01 - GESTÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS	75.000,00
792 - 16.01.06.182.0013.2.117.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	26.000,00	64 - 02.01.02.061.0003.2.006.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
798 - 16.01.06.182.0013.2.117.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	11.000,00	64 - 02.01.02.061.0003.2.006.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	22.894,46
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO		65 - 02.01.02.061.0003.2.006.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	3.223,27
17.01 - GESTÃO DO TURISMO	35.000,00	72 - 02.01.02.061.0003.2.006.449052.01.1100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.865,10
871 - 17.01.23.695.0018.2.027.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA	
872 - 17.01.23.695.0018.2.027.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.600,00	03.01 - GESTÃO PUBLICA	
		79 - 03.01.04.122.0006.2.137.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	195.105,09
		84 - 03.01.04.122.0006.2.137.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	32.784,12
		85 - 03.01.04.122.0006.2.137.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	8.720,91
		87 - 03.01.04.122.0006.2.137.339092.01.1100000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.400,00
		87 - 03.01.04.122.0006.2.137.339092.01.1100000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	800,00
		87 - 03.01.04.122.0006.2.137.339092.01.1100000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.821,24
		03.03 - GESTÃO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS	
		105 - 03.03.04.122.0006.2.007.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.029,36
		107 - 03.03.04.122.0006.2.007.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.700,00
		107 - 03.03.04.122.0006.2.007.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.100,00
		112 - 03.03.04.122.0006.2.007.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.150,00
		04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
		04.01 - GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA	
		115 - 04.01.04.122.0006.2.007.319001.01.1100000. - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	40.000,00

Total Suplementação: 23.890.098,60

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulações totais e parciais, excesso de arrecadação de dotações orçamentárias.

Anulações Totais e Parciais:

01 - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
01.01 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
1 - 01.01.04.122.0002.2.007.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	271.125,42
5 - 01.01.04.122.0002.2.007.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	6.000,00
5 - 01.01.04.122.0002.2.007.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	17.020,45
6 - 01.01.04.122.0002.2.007.337170.01.1100000. - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.544,00
7 - 01.01.04.122.0002.2.007.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	3.294,06
11 - 01.01.04.122.0002.2.007.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	35.508,04



115 - 04.01.04.122.0006.2.007.319001.01.1100000. - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	43.966,94	1234 - 05.01.15.451.0004.1.030.449051.02.1000072. - OBRAS E INSTALAÇÕES	292.608,98
120 - 04.01.04.122.0006.2.007.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	75.079,42	1269 - 05.01.15.451.0004.1.030.449051.01.1000250. - OBRAS E INSTALAÇÕES	753.737,79
122 - 04.01.04.123.0006.2.007.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	3.492,19	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	
124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	06.01 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	
124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	165 - 06.01.15.451.0004.1.009.449051.01.1100000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	180 - 06.01.15.451.0004.1.056.449051.05.1000249. - OBRAS E INSTALAÇÕES	49.000,00
124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	180 - 06.01.15.451.0004.1.056.449051.05.1000249. - OBRAS E INSTALAÇÕES	58.000,00
124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.900,00	180 - 06.01.15.451.0004.1.056.449051.05.1000249. - OBRAS E INSTALAÇÕES	41.000,00
124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	180 - 06.01.15.451.0004.1.056.449051.05.1000249. - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
125 - 04.01.04.123.0006.2.007.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	17.443,90	180 - 06.01.15.451.0004.1.056.449051.05.1000249. - OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
132 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	165.000,00	180 - 06.01.15.451.0004.1.056.449051.05.1000249. - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
132 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	52.000,00	180 - 06.01.15.451.0004.1.056.449051.05.1000249. - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
132 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	104.000,00	180 - 06.01.15.451.0004.1.056.449051.05.1000249. - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
132 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	51.000,00	180 - 06.01.15.451.0004.1.056.449051.05.1000249. - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
132 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	12.000,00	180 - 06.01.15.451.0004.1.056.449051.05.1000249. - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
132 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.690,78	180 - 06.01.15.451.0004.1.056.449051.05.1000249. - OBRAS E INSTALAÇÕES	58.000,00
133 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.1100000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	508.000,00	180 - 06.01.15.451.0004.1.056.449051.05.1000249. - OBRAS E INSTALAÇÕES	66.000,00
133 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.1100000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	863.000,00	180 - 06.01.15.451.0004.1.056.449051.05.1000249. - OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00
133 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.1100000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	363.000,00	180 - 06.01.15.451.0004.1.056.449051.05.1000249. - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.699,09
133 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.1100000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	400.000,00	185 - 06.01.15.451.0004.1.056.449051.05.1000219. - OBRAS E INSTALAÇÕES	502.683,01
05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO		187 - 06.01.15.451.0004.2.109.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	729.552,53
05.01 - GESTÃO DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		188 - 06.01.15.451.0004.2.110.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	245.981,75
141 - 05.01.15.122.0004.2.033.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	111.270,97	190 - 06.01.15.451.0004.2.110.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.911,11
146 - 05.01.15.122.0004.2.033.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.833,23	192 - 06.01.15.451.0004.2.110.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	161.000,00
149 - 05.01.15.122.0004.2.033.449052.01.1100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.213,06	192 - 06.01.15.451.0004.2.110.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	30.405,85
153 - 05.01.15.451.0004.1.030.449051.01.1000071. - OBRAS E INSTALAÇÕES	52.402,57	193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	115.027,76
154 - 05.01.15.451.0004.1.030.449051.01.1000072. - OBRAS E INSTALAÇÕES	397.348,01	193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
160 - 05.01.15.451.0004.1.063.449051.01.1000215. - OBRAS E INSTALAÇÕES	103.658,61	193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
1126 - 05.01.15.451.0004.1.030.449051.02.1000071. - OBRAS E INSTALAÇÕES	390.000,00	193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00
		193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 24/06/2024 às 16:07:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/86af-e4fa-7577-1a1f>



193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	212 - 07.01.12.306.0024.2.079.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	209.305,08
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	218 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.02.2610000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000,00
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00	227 - 07.01.12.361.0019.2.069.319113.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	209.000,00
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00	227 - 07.01.12.361.0019.2.069.319113.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	8.900,00
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00	227 - 07.01.12.361.0019.2.069.319113.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15.000,00
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	227 - 07.01.12.361.0019.2.069.319113.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.900,00
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	9.047,99	227 - 07.01.12.361.0019.2.069.319113.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	114.000,00
199 - 06.01.15.451.0004.2.110.339092.01.1100000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.081,80	227 - 07.01.12.361.0019.2.069.319113.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	71.000,00
200 - 06.01.15.451.0004.2.110.449052.01.1100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.379,10	227 - 07.01.12.361.0019.2.069.319113.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	16.000,00
203 - 06.01.15.451.0004.2.112.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00	227 - 07.01.12.361.0019.2.069.319113.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	26.000,00
205 - 06.01.15.451.0004.2.113.339039.01.1100000. - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	227 - 07.01.12.361.0019.2.069.319113.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.100,00
1109 - 06.01.15.451.0004.2.112.449051.01.1100000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	227 - 07.01.12.361.0019.2.069.319113.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.000,00
1130 - 06.01.15.451.0004.1.056.339039.01.1100000. - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	276.000,00	227 - 07.01.12.361.0019.2.069.319113.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	87.000,00
1130 - 06.01.15.451.0004.1.056.339039.01.1100000. - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	176.000,00	227 - 07.01.12.361.0019.2.069.319113.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	19.000,00
1130 - 06.01.15.451.0004.1.056.339039.01.1100000. - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132.000,00	227 - 07.01.12.361.0019.2.069.319113.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.400,00
1130 - 06.01.15.451.0004.1.056.339039.01.1100000. - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	153.000,00	227 - 07.01.12.361.0019.2.069.319113.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	69.000,00
1130 - 06.01.15.451.0004.1.056.339039.01.1100000. - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00	227 - 07.01.12.361.0019.2.069.319113.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.000,00
1130 - 06.01.15.451.0004.1.056.339039.01.1100000. - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.000,00	227 - 07.01.12.361.0019.2.069.319113.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	76.000,00
1130 - 06.01.15.451.0004.1.056.339039.01.1100000. - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.000,00	227 - 07.01.12.361.0019.2.069.319113.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	26.000,00
1130 - 06.01.15.451.0004.1.056.339039.01.1100000. - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	192.000,00	227 - 07.01.12.361.0019.2.069.319113.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	12.000,00
1130 - 06.01.15.451.0004.1.056.339039.01.1100000. - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119.196,01	227 - 07.01.12.361.0019.2.069.319113.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	35.000,00
1247 - 06.01.15.451.0004.1.056.449051.05.1000241. - OBRAS E INSTALAÇÕES	585.000,00	227 - 07.01.12.361.0019.2.069.319113.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	9.000,00
1247 - 06.01.15.451.0004.1.056.449051.05.1000241. - OBRAS E INSTALAÇÕES	172.910,51	227 - 07.01.12.361.0019.2.069.319113.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	52.000,00
1250 - 06.01.15.451.0004.1.056.449051.01.1000242. - OBRAS E INSTALAÇÕES	598.060,18	227 - 07.01.12.361.0019.2.069.319113.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	16.235,08
1259 - 06.01.15.451.0004.1.009.449051.01.1000245. - OBRAS E INSTALAÇÕES	464.240,40	228 - 07.01.12.361.0019.2.069.319113.02.2610000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	112.089,38
1259 - 06.01.15.451.0004.1.009.449051.01.1000245. - OBRAS E INSTALAÇÕES	20,89	237 - 07.01.12.361.0019.2.069.339046.01.2200000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	293.612,18
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		237 - 07.01.12.361.0019.2.069.339046.01.2200000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00
07.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		242 - 07.01.12.361.0019.2.069.449052.01.2200000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
208 - 07.01.12.306.0024.2.079.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00	242 - 07.01.12.361.0019.2.069.449052.01.2200000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00
208 - 07.01.12.306.0024.2.079.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 24/06/2024 às 16:07:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/86af-e4fa-7577-1a1f>



242 - 07.01.12.361.0019.2.069.449052.01.2200000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.161,11	274 - 07.01.12.365.0020.2.084.319113.01.2130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.300,00
248 - 07.01.12.361.0019.2.077.339039.05.2200012. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.503,00	274 - 07.01.12.365.0020.2.084.319113.01.2130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	7.000,00
248 - 07.01.12.361.0019.2.077.339039.05.2200012. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.379,00	274 - 07.01.12.365.0020.2.084.319113.01.2130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.000,00
248 - 07.01.12.361.0019.2.077.339039.05.2200012. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	369.543,00	274 - 07.01.12.365.0020.2.084.319113.01.2130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.467,01
253 - 07.01.12.362.0021.2.089.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	278 - 07.01.12.365.0020.2.084.339036.01.2130000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
256 - 07.01.12.362.0021.2.090.339048.01.1100000. - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.000,00	280 - 07.01.12.365.0020.2.084.339046.01.2130000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	53.695,11
257 - 07.01.12.363.0022.2.070.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	281 - 07.01.12.365.0020.2.084.339049.01.2130000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	4.199,54
258 - 07.01.12.363.0022.2.071.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	285 - 07.01.12.365.0020.2.086.319011.01.2120000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
274 - 07.01.12.365.0020.2.084.319113.01.2130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	24.000,00	288 - 07.01.12.365.0020.2.086.319013.01.2120000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00
274 - 07.01.12.365.0020.2.084.319113.01.2130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	45.000,00	293 - 07.01.12.365.0020.2.086.319113.01.2120000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	389.000,00
274 - 07.01.12.365.0020.2.084.319113.01.2130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	20.000,00	293 - 07.01.12.365.0020.2.086.319113.01.2120000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	12.000,00
274 - 07.01.12.365.0020.2.084.319113.01.2130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	541,00	293 - 07.01.12.365.0020.2.086.319113.01.2120000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	11.000,00
274 - 07.01.12.365.0020.2.084.319113.01.2130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	26.000,00	293 - 07.01.12.365.0020.2.086.319113.01.2120000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	7.100,00
274 - 07.01.12.365.0020.2.084.319113.01.2130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	14.000,00	293 - 07.01.12.365.0020.2.086.319113.01.2120000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.543,59
274 - 07.01.12.365.0020.2.084.319113.01.2130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.000,00	301 - 07.01.12.365.0020.2.086.339046.01.2120000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	30.000,00
274 - 07.01.12.365.0020.2.084.319113.01.2130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.000,00	303 - 07.01.12.365.0020.2.086.339092.01.2120000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
274 - 07.01.12.365.0020.2.084.319113.01.2130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.000,00	321 - 07.01.12.368.0007.2.085.319013.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.338,67
274 - 07.01.12.365.0020.2.084.319113.01.2130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	31.000,00	324 - 07.01.12.368.0007.2.085.319113.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	113.000,00
274 - 07.01.12.365.0020.2.084.319113.01.2130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.000,00	324 - 07.01.12.368.0007.2.085.319113.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	23.668,44
274 - 07.01.12.365.0020.2.084.319113.01.2130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	30.000,00	1210 - 07.01.12.367.0019.1.072.449051.07.1000230. - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400.000,00
274 - 07.01.12.365.0020.2.084.319113.01.2130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	34.000,00	1293 - 07.01.12.367.0019.2.073.339039.01.2400000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,56
274 - 07.01.12.365.0020.2.084.319113.01.2130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.000,00	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
274 - 07.01.12.365.0020.2.084.319113.01.2130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.000,00	08.01 - GESTÃO DE ESPORTES E LAZER	
274 - 07.01.12.365.0020.2.084.319113.01.2130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	13.000,00	341 - 08.01.27.122.0016.2.056.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	102.640,48
274 - 07.01.12.365.0020.2.084.319113.01.2130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	9.000,00	359 - 08.01.27.812.0016.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
274 - 07.01.12.365.0020.2.084.319113.01.2130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.000,00	359 - 08.01.27.812.0016.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	3.031,68
274 - 07.01.12.365.0020.2.084.319113.01.2130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	13.000,00	367 - 08.01.27.812.0016.2.013.449052.01.1100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.675,00
274 - 07.01.12.365.0020.2.084.319113.01.2130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.000,00	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		374 - 09.01.10.122.0008.2.033.319113.01.3100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.000,00
		374 - 09.01.10.122.0008.2.033.319113.01.3100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	37.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 24/06/2024 às 16:07:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/86af-e4fa-7577-1af1>



374 - 09.01.10.122.0008.2.033.319113.01.3100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	26.000,00	446 - 09.01.10.303.0008.2.064.319011.01.3040000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.042,54
374 - 09.01.10.122.0008.2.033.319113.01.3100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	9.547,68	467 - 09.01.10.304.0008.2.062.319013.01.3030000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.906,62
400 - 09.01.10.301.0008.2.057.319113.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	65.000,00	470 - 09.01.10.304.0008.2.062.319113.01.3030000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	66.834,52
400 - 09.01.10.301.0008.2.057.319113.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	73.000,00	490 - 09.01.10.305.0008.2.062.339036.01.3030000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.450,00
400 - 09.01.10.301.0008.2.057.319113.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	14.000,00	520 - 09.01.10.301.0008.1.004.449051.01.3010021. - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.265,84
400 - 09.01.10.301.0008.2.057.319113.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	87.000,00	943 - 09.01.10.301.0008.2.057.319013.05.3010008. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.635,23
400 - 09.01.10.301.0008.2.057.319113.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	31.000,00	1003 - 09.01.10.301.0008.2.057.319013.05.3130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.187,51
400 - 09.01.10.301.0008.2.057.319113.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	9.300,00	1004 - 09.01.10.304.0008.2.062.319011.05.3130000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.453,77
400 - 09.01.10.301.0008.2.057.319113.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.000,00	1005 - 09.01.10.304.0008.2.062.319013.05.3130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.231,84
400 - 09.01.10.301.0008.2.057.319113.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	859,00	1060 - 09.01.10.302.0008.1.068.449051.01.3020000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.900,00
400 - 09.01.10.301.0008.2.057.319113.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	40,00	1127 - 09.01.10.302.0008.2.049.449052.01.3020000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.496,68
400 - 09.01.10.301.0008.2.057.319113.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.000,00	1271 - 09.01.10.301.0008.1.004.449051.01.3010022. - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.859,54
400 - 09.01.10.301.0008.2.057.319113.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	8.000,00	1283 - 09.01.10.301.0008.2.057.319013.01.3130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.440,08
400 - 09.01.10.301.0008.2.057.319113.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.325,12	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
409 - 09.01.10.301.0008.2.057.339040.01.3010000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.955,12	10.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE GOVERNO	
411 - 09.01.10.301.0008.2.057.339049.01.3010000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	5.630,69	498 - 10.01.04.122.0002.2.033.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.405,02
414 - 09.01.10.301.0008.2.057.449052.01.3010000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.868,50	498 - 10.01.04.122.0002.2.033.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.000,00
422 - 09.01.10.302.0008.2.049.319011.01.3020000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	227.170,74	500 - 10.01.04.122.0002.2.033.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
424 - 09.01.10.302.0008.2.049.319016.01.3020000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	283.842,76	502 - 10.01.04.122.0002.2.033.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.684,23
426 - 09.01.10.302.0008.2.049.319113.01.3020000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	289.000,00	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
426 - 09.01.10.302.0008.2.049.319113.01.3020000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	64.000,00	11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
426 - 09.01.10.302.0008.2.049.319113.01.3020000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	53.000,00	804 - 11.02.08.122.0029.2.120.319013.01.5100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	89.794,65
426 - 09.01.10.302.0008.2.049.319113.01.3020000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	40.000,00	807 - 11.02.08.122.0029.2.120.319113.01.5100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	82.000,00
426 - 09.01.10.302.0008.2.049.319113.01.3020000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	11.544,39	807 - 11.02.08.122.0029.2.120.319113.01.5100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	43.003,39
429 - 09.01.10.302.0008.2.049.339030.01.3020000. - MATERIAL DE CONSUMO	5.963,83	814 - 11.02.08.122.0029.2.120.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
442 - 09.01.10.302.0008.2.051.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00	814 - 11.02.08.122.0029.2.120.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
442 - 09.01.10.302.0008.2.051.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.000,00	814 - 11.02.08.122.0029.2.120.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
442 - 09.01.10.302.0008.2.051.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.319,00	814 - 11.02.08.122.0029.2.120.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530,00
		814 - 11.02.08.122.0029.2.120.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.400,00
		814 - 11.02.08.122.0029.2.120.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
		814 - 11.02.08.122.0029.2.120.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.760,40

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 24/06/2024 às 16:07:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/86af-e4fa-7577-1a1f>



828 - 11.02.08.244.0029.1.042.449051.01.5100000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.815,15	662 - 13.02.15.452.0015.2.091.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	147.000,00
830 - 11.02.08.244.0009.2.127.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	662 - 13.02.15.452.0015.2.091.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
834 - 11.02.08.244.0027.2.019.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.615,64	662 - 13.02.15.452.0015.2.091.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
836 - 11.02.08.244.0028.2.038.339036.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00	662 - 13.02.15.452.0015.2.091.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
892 - 11.02.08.244.0028.2.037.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146.000,00	662 - 13.02.15.452.0015.2.091.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
1113 - 11.02.08.244.0009.2.127.449051.01.5100000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	58.319,68	662 - 13.02.15.452.0015.2.091.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.008,83
11.04 - GESTÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DO IDOSO			
861 - 11.04.08.241.0027.2.011.339030.01.5100000. - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	679 - 13.02.15.452.0015.2.097.339032.01.1100000. - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.676,00
862 - 11.04.08.241.0027.2.011.339036.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	13.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
863 - 11.04.08.241.0027.2.011.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	685 - 13.03.15.452.0015.2.094.339039.01.4400000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.754,56
864 - 11.04.08.241.0027.2.011.449052.01.5100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	13.04 - GESTÃO DEPTO MUN. DE FLORA, ÁGUA, ENERGIA E MINERAÇÃO	
868 - 11.04.08.241.0029.2.121.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	534.457,79	690 - 13.04.17.512.0014.2.031.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	144.200,00
868 - 11.04.08.241.0029.2.121.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.000,00	693 - 13.04.18.542.0014.2.021.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
868 - 11.04.08.241.0029.2.121.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	693 - 13.04.18.542.0014.2.021.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300,00
868 - 11.04.08.241.0029.2.121.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00	693 - 13.04.18.542.0014.2.021.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400,00
868 - 11.04.08.241.0029.2.121.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000,00	693 - 13.04.18.542.0014.2.021.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200,00
868 - 11.04.08.241.0029.2.121.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	693 - 13.04.18.542.0014.2.021.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.000,00
868 - 11.04.08.241.0029.2.121.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111.781,50	693 - 13.04.18.542.0014.2.021.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400,00
12 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E CULTURA			
12.01 - GESTÃO DE AGRICULTURA			
584 - 12.01.20.606.0010.2.056.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00	693 - 13.04.18.542.0014.2.021.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600,00
595 - 12.01.20.606.0010.2.056.339092.01.1100000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.664,95	693 - 13.04.18.542.0014.2.021.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
596 - 12.01.20.606.0010.2.056.449052.01.1100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.223,00	693 - 13.04.18.542.0014.2.021.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
12.02 - GESTÃO DA CULTURA			
609 - 12.02.13.392.0011.2.025.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	7.263,99	693 - 13.04.18.542.0014.2.021.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.600,00
610 - 12.02.13.392.0011.2.025.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	3.732,00	693 - 13.04.18.542.0014.2.021.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700,00
616 - 12.02.13.392.0011.2.043.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.067,00	693 - 13.04.18.542.0014.2.021.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1299 - 12.02.13.392.0011.2.043.339039.05.1000252. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	333.823,55	693 - 13.04.18.542.0014.2.021.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300,00
13 - SEC. MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE			
13.01 - GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE			
656 - 13.01.18.542.0025.2.056.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.000,00	693 - 13.04.18.542.0014.2.021.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400,00
656 - 13.01.18.542.0025.2.056.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.916,43	693 - 13.04.18.542.0014.2.021.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
13.02 - GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
		693 - 13.04.18.542.0014.2.021.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00



693 - 13.04.18.542.0014.2.021.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700,00	760 - 14.02.23.691.0005.2.145.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
693 - 13.04.18.542.0014.2.021.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00	760 - 14.02.23.691.0005.2.145.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.300,00
693 - 13.04.18.542.0014.2.021.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.105,96	760 - 14.02.23.691.0005.2.145.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.600,00
698 - 13.04.18.542.0014.2.021.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	4.020,00	760 - 14.02.23.691.0005.2.145.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
13.06 - GESTÃO DEPTO MUN. DE FAUNA E BEM ESTRA ANIMAL	3.425,86	760 - 14.02.23.691.0005.2.145.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200,00
720 - 13.06.18.542.0025.2.098.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		760 - 14.02.23.691.0005.2.145.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.000,00
722 - 13.06.18.542.0025.2.098.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.000,00	760 - 14.02.23.691.0005.2.145.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.074,66
13.07 - FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL - FUMBEA	5.000,00	766 - 14.02.23.691.0005.2.145.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
734 - 13.07.18.542.0025.2.036.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO		771 - 14.02.23.691.0005.2.146.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.090,00
736 - 13.07.18.542.0025.2.036.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
737 - 13.07.18.542.0025.2.036.449052.01.1100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	16.01 - GESTÃO DE DEFESA CIVIL	7.253,17
13.08 - GESTÃO DEPTO MUN. DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES	3.083,50	789 - 16.01.06.182.0013.2.117.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
738 - 13.08.15.451.0026.2.105.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		792 - 16.01.06.182.0013.2.117.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	71.615,18
907 - 13.08.15.453.0026.2.108.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.171,65	794 - 16.01.06.182.0013.2.117.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
911 - 13.08.15.453.0026.2.108.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	3.939,34	799 - 16.01.06.182.0013.2.117.339092.01.1100000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.720,71
912 - 13.08.15.453.0026.2.108.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
912 - 13.08.15.453.0026.2.108.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	44.000,00	17.01 - GESTÃO DO TURISMO	41.000,00
912 - 13.08.15.453.0026.2.108.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.373,86	871 - 17.01.23.695.0018.2.027.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1290 - 13.08.15.453.0026.2.108.339093.01.1100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	161.000,00	871 - 17.01.23.695.0018.2.027.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.080,21
1290 - 13.08.15.453.0026.2.108.339093.01.1100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.879,27	876 - 17.01.23.695.0018.2.027.449052.01.1100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5,00
14 - SEC. MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV. ECONÔMICO		876 - 17.01.23.695.0018.2.027.449052.01.1100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
14.01 - GESTÃO DA INDÚSTRIA	8.000,00	876 - 17.01.23.695.0018.2.027.449052.01.1100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
754 - 14.01.22.661.0005.2.144.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		877 - 17.01.23.695.0018.2.045.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
14.02 - GESTÃO DO COMÉRCIO	128.000,00	878 - 17.01.23.695.0018.2.045.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.350,00
760 - 14.02.23.691.0005.2.145.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		882 - 17.01.23.695.0018.2.045.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	3.470,00
760 - 14.02.23.691.0005.2.145.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	179.000,00	883 - 17.01.23.695.0018.2.045.339092.01.1100000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
760 - 14.02.23.691.0005.2.145.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00	884 - 17.01.23.695.0018.2.046.337170.01.1100000. - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00
760 - 14.02.23.691.0005.2.145.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00	1239 - 17.01.23.695.0018.1.023.449051.01.1000237. - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.743,39
760 - 14.02.23.691.0005.2.145.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00	1239 - 17.01.23.695.0018.1.023.449051.01.1000237. - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.171,61
760 - 14.02.23.691.0005.2.145.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	17.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
760 - 14.02.23.691.0005.2.145.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.400,00	889 - 17.02.23.695.0018.2.015.339030.01.1000056. - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
760 - 14.02.23.691.0005.2.145.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
		Total Anulação:	23.890.098,60

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 24/06/2024 às 16:07:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/86af-e4fa-7577-1a1f>



Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.303, de 07 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na Lei nº 2.319, de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023, e na Lei nº 2.263, de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 20 de dezembro de 2023; 58º da Emancipação Política do Município.

ANGELO DANTE LORENÇÃO

Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Decreto nº 3.697/2023 33

ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública

LUANA DIAS DE MOURA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários Interina

DECRETO Nº 3.698, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2024 do tipo alteração Suplementar.

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.370, de 20 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 11.432.537,29 (onze milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos) para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
01.01 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	22.000,00
9 - 01.01.04.122.0002.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9 - 01.01.04.122.0002.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.772,95
01.04 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL	59.100,00
59 - 01.04.06.181.0030.2.131.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.05 - GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.598,00
935 - 01.05.08.244.0027.2.008.339039.01.5000030. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
935 - 01.05.08.244.0027.2.008.339039.01.5000030. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.456,00
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E FUNDIÁRIOS	

02.01 - GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS		698.350,00
67 - 02.01.02.061.0003.2.006.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
67 - 02.01.02.061.0003.2.006.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
67 - 02.01.02.061.0003.2.006.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
67 - 02.01.02.061.0003.2.006.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		62.208,00
67 - 02.01.02.061.0003.2.006.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.010,00
67 - 02.01.02.061.0003.2.006.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.411,68
69 - 02.01.02.061.0003.2.006.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		36.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		
03.01 - GESTÃO PÚBLICA		208.528,14
83 - 03.01.04.122.0006.2.137.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
83 - 03.01.04.122.0006.2.137.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000,00
83 - 03.01.04.122.0006.2.137.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
83 - 03.01.04.122.0006.2.137.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00
83 - 03.01.04.122.0006.2.137.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.800,02
87 - 03.01.04.122.0006.2.137.339092.01.1100000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.461,43
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.01 - GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA		
128 - 04.01.04.123.0006.2.007.339092.01.1100000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00
129 - 04.01.04.123.0006.2.007.339093.01.1100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.600,00
129 - 04.01.04.123.0006.2.007.339093.01.1100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00
130 - 04.01.04.123.0006.2.007.339139.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		394.891,11
- INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
135 - 04.01.99.999.0006.2.007.999999.01.1100000. - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.598,00
05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO		
05.01 - GESTÃO DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
144 - 05.01.15.122.0004.2.033.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.973,36
146 - 05.01.15.122.0004.2.033.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		60.000,00
160 - 05.01.15.451.0004.1.063.449051.01.1000215. - OBRAS E INSTALAÇÕES		275.674,39
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO		
06.01 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO		
187 - 06.01.15.451.0004.2.109.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.398.609,00
1258 - 06.01.15.451.0004.1.009.449051.02.1000245. - OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
1258 - 06.01.15.451.0004.1.009.449051.02.1000245. - OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00
1258 - 06.01.15.451.0004.1.009.449051.02.1000245. - OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000,00



1258 - 06.01.15.451.0004.1.009.449051.02.1000245. - OBRAS E 450.000,00 INSTALAÇÕES	507 - 10.01.04.122.0002.2.033.339046.01.1100000. - AUXÍLIO 1.100,00 ALIMENTAÇÃO
1259 - 06.01.15.451.0004.1.009.449051.01.1000245. - OBRAS E 464.240,40 INSTALAÇÕES	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	814 - 11.02.08.122.0029.2.120.339039.01.5100000. - OUTROS 108.000,00 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
240 - 07.01.12.361.0019.2.069.339092.01.2200000. - DESPESAS 3.713,05 DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	814 - 11.02.08.122.0029.2.120.339039.01.5100000. - OUTROS 27.648,00 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
240 - 07.01.12.361.0019.2.069.339092.01.2200000. - DESPESAS 5.035,78 DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	814 - 11.02.08.122.0029.2.120.339039.01.5100000. - OUTROS 29.138,48 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
280 - 07.01.12.365.0020.2.084.339046.01.2130000. - AUXÍLIO 46.700,00 ALIMENTAÇÃO	817 - 11.02.08.122.0029.2.120.339040.01.5100000. - SERVIÇOS 20.000,00 DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
319 - 07.01.12.367.0019.2.073.335039.01.2400000. - OUTROS 135.000,00 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	817 - 11.02.08.122.0029.2.120.339040.01.5100000. - SERVIÇOS 2.000,00 DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
329 - 07.01.12.368.0007.2.085.339046.01.2200000. - AUXÍLIO 227.100,00 ALIMENTAÇÃO	820 - 11.02.08.122.0029.2.120.339092.01.5100000. - DESPESAS 1,01 DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1081 - 07.01.12.306.0024.2.079.339046.01.1100000. - AUXÍLIO 45.200,00 ALIMENTAÇÃO	1113 - 11.02.08.244.0009.2.127.449051.01.5100000. - OBRAS E 35.000,00 INSTALAÇÕES
1174 - 07.01.12.361.0019.1.038.449051.02.2200020. - OBRAS E 430.000,00 INSTALAÇÕES	1309 - 11.02.08.244.0029.2.125.339030.02.5000041. - MATERIAL 1.560,00 DE CONSUMO
1174 - 07.01.12.361.0019.1.038.449051.02.2200020. - OBRAS E 48.440,00 INSTALAÇÕES	11.04 - GESTÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DO IDOSO
1174 - 07.01.12.361.0019.1.038.449051.02.2200020. - OBRAS E 53.064,91 INSTALAÇÕES	868 - 11.04.08.241.0029.2.121.339039.01.5100000. - OUTROS 228.329,00 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1297 - 07.01.12.368.0007.2.085.339039.01.1100000. - OUTROS 179.712,00 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E CULTURA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12.01 - GESTÃO DE AGRICULTURA
09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	595 - 12.01.20.606.0010.2.056.339092.01.1100000. - DESPESAS 433,23 DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
377 - 09.01.10.122.0008.2.033.339039.01.3100000. - OUTROS 56.160,00 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.02 - GESTÃO DA CULTURA
377 - 09.01.10.122.0008.2.033.339039.01.3100000. - OUTROS 11.506,32 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	607 - 12.02.13.392.0011.2.025.339039.01.1100000. - OUTROS 1.000,00 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
379 - 09.01.10.122.0008.2.033.339046.01.3100000. - AUXÍLIO 83.000,00 ALIMENTAÇÃO	607 - 12.02.13.392.0011.2.025.339039.01.1100000. - OUTROS 1.256,94 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS 65.000,00 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	608 - 12.02.13.392.0011.2.025.339040.01.1100000. - SERVIÇOS 1.000,00 DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
436 - 09.01.10.302.0008.2.049.339092.01.3020000. - DESPESAS 680,00 DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	609 - 12.02.13.392.0011.2.025.339046.01.1100000. - AUXÍLIO 24.000,00 ALIMENTAÇÃO
457 - 09.01.10.303.0008.2.064.339039.01.3040000. - OUTROS 16.454,79 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13 - SEC. MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE
457 - 09.01.10.303.0008.2.064.339039.01.3040000. - OUTROS 16.466,66 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.01 - GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE
479 - 09.01.10.304.0008.2.062.339046.01.3030000. - AUXÍLIO 85.000,00 ALIMENTAÇÃO	660 - 13.01.18.542.0025.2.056.339092.01.1100000. - DESPESAS 295,00 DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
495 - 09.01.10.305.0008.2.062.339092.01.3030000. - DESPESAS 2.000,00 DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1306 - 13.01.18.542.0025.2.056.337170.01.1100000. - RATEIO 28.824,00 PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
1127 - 09.01.10.302.0008.2.049.449052.01.3020000. - 64.000,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.02 - GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1193 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.05.8000302. - OUTROS 342.160,39 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	669 - 13.02.15.452.0015.2.091.339039.01.1100000. - OUTROS 521.822,62 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1193 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.05.8000302. - OUTROS 346.124,83 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	669 - 13.02.15.452.0015.2.091.339039.01.1100000. - OUTROS 11.599,99 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1296 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.05.3020021. - OUTROS 277.839,61 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	670 - 13.02.15.452.0015.2.091.339040.01.1100000. - SERVIÇOS 8.000,00 DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	670 - 13.02.15.452.0015.2.091.339040.01.1100000. - SERVIÇOS 8.500,00 DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
10.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE GOVERNO	671 - 13.02.15.452.0015.2.091.339046.01.1100000. - AUXÍLIO 90.500,00 ALIMENTAÇÃO
505 - 10.01.04.122.0002.2.033.339039.01.1100000. - OUTROS 476,90 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
	1179 - 13.03.15.452.0015.2.114.339039.01.4100000. - OUTROS 589.321,81 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	13.04 - GESTÃO DEPTO MUN. DE FLORA, AGUA, ENERGIA E MINERAÇÃO
	690 - 13.04.17.512.0014.2.031.339039.01.1100000. - OUTROS 315.000,00 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 24/06/2024 às 16:07:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/86af-e4fa-7577-1a1f>



702 - 13.04.18.542.0014.2.021.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.000,00	193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	208.528,14
13.06 - GESTÃO DEPTO MUN. DE FAUNA E BEM ESTRA ANIMAL		193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	108.000,00
727 - 13.06.18.542.0025.2.098.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	31.000,00	193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
13.08 - GESTÃO DEPTO MUN. DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES		193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
910 - 13.08.15.453.0026.2.108.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	37.500,00	193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
16.01 - GESTÃO DE DEFESA CIVIL		193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
795 - 16.01.06.182.0013.2.117.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00	193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
795 - 16.01.06.182.0013.2.117.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.159,38	193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
796 - 16.01.06.182.0013.2.117.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	16.000,00	193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	62.208,00
797 - 16.01.06.182.0013.2.117.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	24.100,00	193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	27.648,00
799 - 16.01.06.182.0013.2.117.339092.01.1100000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.966,11	193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	179.712,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO		193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	56.160,00
17.01 - GESTÃO DO TURISMO		193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
171 - 17.01.23.695.0018.2.027.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	864,00	193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
881 - 17.01.23.695.0018.2.045.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	24.500,00	193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	315.000,00
Total Suplementação:	11.432.537,29	193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	135.000,00
Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulações totais e parciais, excesso de arrecadação de dotações orçamentárias.		193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	7.461,43
Anulações Totais e Parciais:		193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	1,01
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	3.713,05
04.01 - GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA		193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	295,00
135 - 04.01.99.999.0006.2.007.999999.01.1100000. - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.398.609,00	193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	2.966,11
05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO		193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	433,23
05.01 - GESTÃO DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	430.000,00	193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00
1126 - 05.01.15.451.0004.1.030.449051.02.1000071. - OBRAS E INSTALAÇÕES		193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	680,00
1126 - 05.01.15.451.0004.1.030.449051.02.1000071. - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	3.598,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO		193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	24.500,00
06.01 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO		193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
164 - 06.01.15.451.0004.1.008.449051.01.1100000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	228.329,00		
164 - 06.01.15.451.0004.1.008.449051.01.1100000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00		
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	464.240,40		
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	589.321,81		
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	521.822,62		
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 24/06/2024 às 16:07:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/86af-e4fa-7577-1a1f>



193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	90.500,00	193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	16.454,79
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	227.100,00	193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	11.506,32
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00	193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	45.800,02
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00	193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	16.466,66
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00	193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	394.891,11
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	37.500,00	193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	275.674,39
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	83.000,00	193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	864,00
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	3.598,00	193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	3.456,00
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00	193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	46.700,00	193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	5.035,78
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	45.200,00	193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	28.824,00	07.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	2.010,00	255 - 07.01.12.362.0021.2.089.339039.05.2200012. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	277.839,61
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	24.100,00	255 - 07.01.12.362.0021.2.089.339039.05.2200012. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	342.160,39
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	1272 - 07.01.12.306.0024.2.079.339039.05.2200012. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	346.124,83
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00	09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.772,95	522 - 09.01.10.301.0008.1.004.449051.02.3010021. - OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	12.411,68	522 - 09.01.10.301.0008.1.004.449051.02.3010021. - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.560,00
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.973,36	522 - 09.01.10.301.0008.1.004.449051.02.3010021. - OBRAS E INSTALAÇÕES	48.440,00
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	29.138,48	1169 - 09.01.10.304.0008.1.077.449051.02.3030008. - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	13.159,38	1176 - 09.01.10.302.0008.1.011.449051.02.3020018. - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	11.599,99	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	476,90	11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.256,94	512 - 11.02.08.244.0027.1.074.449051.01.5100000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	698.350,00
		17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
		17.01 - GESTÃO DO TURISMO	
		885 - 17.01.23.695.0018.2.048.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.100,00
		1237 - 17.01.23.695.0018.1.023.449051.02.1000236. - OBRAS E INSTALAÇÕES	53.064,91
		Total Anulação:	11.432.537,29

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.343, de 06 de julho de 2023, que



dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na Lei nº 2.370, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2024, e na Lei nº 2.263, de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 03 de janeiro de 2024; 58º da Emancipação Política do Município.

ANGELO DANTE LORENÇÃO

Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal

ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI

Secretário Municipal da Fazenda

Decreto nº 3.698/2024 11

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KÜSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

DECRETO Nº 3.699, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2024 do tipo alteração Suplementar.

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.370, de 20 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 2.066.455,04 (dois milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos) para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	153.653,31
242 - 07.01.12.361.0019.2.069.449052.01.2200000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
284 - 07.01.12.365.0020.2.084.449052.01.2130000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	500.000,00
377 - 09.01.10.122.0008.2.033.339039.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
377 - 09.01.10.122.0008.2.033.339039.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
377 - 09.01.10.122.0008.2.033.339039.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	458.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	

11.03 - GESTÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	18.000,00
855 - 11.03.08.243.0027.2.001.339030.05.5000021. - MATERIAL DE CONSUMO	
11.04 - GESTÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DO IDOSO	801.650,00
868 - 11.04.08.241.0029.2.121.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
17.01 - GESTÃO DO TURISMO	18.151,73
876 - 17.01.23.695.0018.2.027.449052.01.1100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total Suplementação:	2.066.455,04

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulações totais e parciais, excesso de arrecadação de dotações orçamentárias.

Anulações Totais e Parciais:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

214 - 07.01.12.361.0019.1.038.449051.01.2200000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	458.000,00
234 - 07.01.12.361.0019.2.069.339039.01.2200000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	153.653,31
277 - 07.01.12.365.0020.2.084.339030.01.2130000. - MATERIAL DE CONSUMO	67.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	500.000,00
520 - 09.01.10.301.0008.1.004.449051.01.3010021. - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1170 - 09.01.10.304.0008.1.077.449051.01.3030008. - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	801.650,00
512 - 11.02.08.244.0027.1.074.449051.01.5100000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	
11.03 - GESTÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	18.000,00
860 - 11.03.08.243.0027.2.001.449052.05.5000021. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
17.01 - GESTÃO DO TURISMO	18.151,73
885 - 17.01.23.695.0018.2.048.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total Anulação:	2.066.455,04

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.343, de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na Lei nº 2.370, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2024, e na Lei nº 2.263, de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 03 de janeiro de 2024; 58º da Emancipação Política do Município.

ANGELO DANTE LORENÇÃO

Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal

ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.



YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública
PERCY JOSÉ CLEVE KÜSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e
Fundiários

Secretária Municipal de Gestão Pública
PERCY JOSÉ CLEVE KÜSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e
Fundiários

DECRETO Nº 3.700, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

***Abre Crédito Suplementar -
Anulação de Dotação no
Orçamento Programa de 2024
do tipo alteração
Suplementar.***

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.370, de 20 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 82.827,57 (oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos) para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1151 - 11.02.08.122.0029.2.120.339039.02.5000038. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 82.827,57

Total Suplementação: 82.827,57

Superávits Financeiros:

Total Superávit Financeiro: 82.827,57

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.343, de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na Lei nº 2.370, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2024, e na Lei nº 2.263, de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 03 de janeiro de 2024; 58º da Emancipação Política do Município.

ANGELO DANTE LORENÇÃO

Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Decreto nº 3.700/2024 02

ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM



Prefeitura de Itupeva

DECRETO Nº 3.701, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2024 do tipo alteração Suplementar.

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.370, de 20 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 28.694.002,78 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e quatro mil, dois reais e setenta e oito centavos) para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

01.04 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL

46 - 01.04.06.181.0030.2.020.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11.200,00
56 - 01.04.06.181.0030.2.130.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	673.986,53

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E FUNDIÁRIOS

02.01 - GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

67 - 02.01.02.061.0003.2.006.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270,58
67 - 02.01.02.061.0003.2.006.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.800,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

03.01 - GESTÃO PÚBLICA

83 - 03.01.04.122.0006.2.137.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	149.000,00
--	------------

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.01 - GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA

128 - 04.01.04.123.0006.2.007.339092.01.1100000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	114.126,75
129 - 04.01.04.123.0006.2.007.339093.01.1100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.095,80
129 - 04.01.04.123.0006.2.007.339093.01.1100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.000,00

Av. Eduardo Anibal Loureçon, 15, Parque das Vinhas | Itupeva, SP | CEP 13295-000 | Fone (11) 4591-8100



Prefeitura de Itupeva

129 - 04.01.04.123.0006.2.007.339093.01.1100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
129 - 04.01.04.123.0006.2.007.339093.01.1100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.050,00
898 - 04.01.28.843.0006.0.001.469171.01.1100000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.306.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	
06.01 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	
196 - 06.01.15.451.0004.2.110.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	62.900,00
196 - 06.01.15.451.0004.2.110.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.000,00
199 - 06.01.15.451.0004.2.110.339092.01.1100000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	425.221,56
199 - 06.01.15.451.0004.2.110.339092.01.1100000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	755,65
206 - 06.01.15.451.0004.2.115.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1211 - 06.01.15.451.0004.1.015.449051.07.1000230. - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.600.000,00
1211 - 06.01.15.451.0004.1.015.449051.07.1000230. - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
1212 - 06.01.15.451.0004.1.008.449051.07.1000230. - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.762.240,98
1214 - 06.01.15.451.0004.1.056.449051.07.1000230. - OBRAS E INSTALAÇÕES	270.284,00
1247 - 06.01.15.451.0004.1.056.449051.05.1000241. - OBRAS E INSTALAÇÕES	442.000,00
1250 - 06.01.15.451.0004.1.056.449051.01.1000242. - OBRAS E INSTALAÇÕES	98.061,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
240 - 07.01.12.361.0019.2.069.339092.01.2200000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.318,00
246 - 07.01.12.361.0019.2.077.339039.01.2200000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.844.000,00
253 - 07.01.12.362.0021.2.089.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	628.293,95
282 - 07.01.12.365.0020.2.084.339092.01.2130000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
284 - 07.01.12.365.0020.2.084.449052.01.2130000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	314.000,00
298 - 07.01.12.365.0020.2.086.339036.01.2120000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
300 - 07.01.12.365.0020.2.086.339040.01.2120000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11.500,00
305 - 07.01.12.365.0020.2.088.339039.01.2120000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	244.000,00

Av. Eduardo Anibal Loureçon, 15, Parque das Vinhas | Itupeva, SP | CEP 13295-000 | Fone (11) 4591-8100



Prefeitura de Itupeva

312 - 07.01.12.365.0024.2.082.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	476.000,00
313 - 07.01.12.365.0024.2.082.339030.02.2000001. - MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
313 - 07.01.12.365.0024.2.082.339030.02.2000001. - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
1293 - 07.01.12.367.0019.2.073.339039.01.2400000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	277.560,00
1353 - 07.01.12.365.0020.2.084.339040.01.2130000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
08.01 - GESTÃO DE ESPORTES E LAZER	
345 - 08.01.27.122.0016.2.056.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	67.000,00
345 - 08.01.27.122.0016.2.056.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.948,28
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
377 - 09.01.10.122.0008.2.033.339039.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.500,00
389 - 09.01.10.301.0008.1.004.449051.01.3010000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	370.193,30
393 - 09.01.10.301.0008.2.026.339039.01.3010000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.435.000,00
412 - 09.01.10.301.0008.2.057.339092.01.3010000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.976,18
436 - 09.01.10.302.0008.2.049.339092.01.3020000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	223.200,00
436 - 09.01.10.302.0008.2.049.339092.01.3020000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.488,67
443 - 09.01.10.302.0008.2.052.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.000,00
443 - 09.01.10.302.0008.2.052.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.200,00
457 - 09.01.10.303.0008.2.064.339039.01.3040000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	137.800,00
491 - 09.01.10.305.0008.2.062.339039.01.3030000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112.900,00
492 - 09.01.10.305.0008.2.062.339040.01.3030000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	17.700,00
492 - 09.01.10.305.0008.2.062.339040.01.3030000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.000,00
525 - 09.01.10.302.0008.2.049.339032.01.3020000. - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	119.400,00
929 - 09.01.10.304.0008.2.062.339040.01.3100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.010,00
929 - 09.01.10.304.0008.2.062.339040.01.3100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
956 - 09.01.10.302.0008.2.049.319007.01.3020000. - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE	14.000,00

Av. Eduardo Anibal Loureçon, 15, Parque das Vinhas | Itupeva, SP | CEP 13295-000 | Fone (11) 4591-8100



Prefeitura de Itupeva

PREVIDÊNCIA	
1178 - 09.01.10.302.0008.2.049.339040.01.3020000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	16.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
10.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE GOVERNO	
505 - 10.01.04.122.0002.2.033.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.300,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
814 - 11.02.08.122.0029.2.120.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
814 - 11.02.08.122.0029.2.120.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	545.850,00
814 - 11.02.08.122.0029.2.120.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	359.460,47
814 - 11.02.08.122.0029.2.120.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.800,00
817 - 11.02.08.122.0029.2.120.339040.01.5100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	76.400,00
822 - 11.02.08.242.0029.2.123.335039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
1113 - 11.02.08.244.0009.2.127.449051.01.5100000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	667,44
12 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E CULTURA	
12.02 - GESTÃO DA CULTURA	
608 - 12.02.13.392.0011.2.025.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
616 - 12.02.13.392.0011.2.043.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.936,00
616 - 12.02.13.392.0011.2.043.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.400,00
616 - 12.02.13.392.0011.2.043.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.439,00
616 - 12.02.13.392.0011.2.043.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.400,00
616 - 12.02.13.392.0011.2.043.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00
616 - 12.02.13.392.0011.2.043.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00
616 - 12.02.13.392.0011.2.043.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.400,00
616 - 12.02.13.392.0011.2.043.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.528,00
616 - 12.02.13.392.0011.2.043.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.200,00
13 - SEC. MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE	

Av. Eduardo Anibal Loureçon, 15, Parque das Vinhas | Itupeva, SP | CEP 13295-000 | Fone (11) 4591-8100

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 24/06/2024 às 16:07:45 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/86af-e4fa-7577-1a1f>



Prefeitura de Itupeva

13.01 - GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE

660 - 13.01.18.542.0025.2.056.339092.01.1100000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.573,60
1354 - 13.01.18.542.0025.2.056.339032.01.1100000. - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.385,00

13.02 - GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

673 - 13.02.15.452.0015.2.091.339092.01.1100000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	597.457,84
--	------------

13.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

686 - 13.03.15.452.0015.2.114.339030.01.4400000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.150,00
688 - 13.03.15.452.0015.2.114.339039.01.4400000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.350,00
1001 - 13.03.15.452.0015.2.093.339040.01.4400000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.876,00

13.06 - GESTÃO DEPTO MUN. DE FAUNA E BEM ESTRA ANIMAL

176 - 13.06.18.541.0025.2.102.335039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	8.967,20
714 - 13.06.18.541.0025.2.100.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	202.487,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO

17.01 - GESTÃO DO TURISMO

876 - 17.01.23.695.0018.2.027.449052.01.1100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.494,00
---	-----------

Total Suplementação: 28.694.002,78

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulações totais e parciais, excesso de arrecadação de dotações orçamentárias.

Anulações Totais e Parciais:

01 - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

01.04 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL

45 - 01.04.06.181.0030.2.020.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.200,00
45 - 01.04.06.181.0030.2.020.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	673.986,53

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E FUNDIÁRIOS

Av. Eduardo Anibal Loureçon, 15, Parque das Vinhas | Itupeva, SP | CEP 13295-000 | Fone (11) 4591-8100



Prefeitura de Itupeva

02.01 - GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

66 - 02.01.02.061.0003.2.006.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	270,58
66 - 02.01.02.061.0003.2.006.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.800,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

03.01 - GESTÃO PÚBLICA

82 - 03.01.04.122.0006.2.137.339039.01.1000222. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	149.000,00
--	------------

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.01 - GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA

124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.095,80
124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.126,75
124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.050,00
133 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.1100000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	5.306.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

06.01 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

187 - 06.01.15.451.0004.2.109.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	425.221,56
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	755,65
195 - 06.01.15.451.0004.2.110.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.900,00
195 - 06.01.15.451.0004.2.110.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.061,00
195 - 06.01.15.451.0004.2.110.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	442.000,00
1130 - 06.01.15.451.0004.1.056.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1211 - 06.01.15.451.0004.1.015.449051.07.1000230. - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.762.240,98
1212 - 06.01.15.451.0004.1.008.449051.07.1000230. - OBRAS E INSTALAÇÕES	270.284,00
1212 - 06.01.15.451.0004.1.008.449051.07.1000230. - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.600.000,00

Av. Eduardo Anibal Loureçon, 15, Parque das Vinhas | Itupeva, SP | CEP 13295-000 | Fone (11) 4591-8100



Prefeitura de Itupeva

1212 - 06.01.15.451.0004.1.008.449051.07.1000230. - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
220 - 07.01.12.361.0019.2.069.319013.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
220 - 07.01.12.361.0019.2.069.319013.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.318,00
230 - 07.01.12.361.0019.2.069.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	244.000,00
230 - 07.01.12.361.0019.2.069.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	628.293,95
297 - 07.01.12.365.0020.2.086.339030.01.2120000. - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
299 - 07.01.12.365.0020.2.086.339039.01.2120000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.844.000,00
299 - 07.01.12.365.0020.2.086.339039.01.2120000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.500,00
299 - 07.01.12.365.0020.2.086.339039.01.2120000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
310 - 07.01.12.365.0024.2.081.339030.02.2000001. - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
316 - 07.01.12.365.0024.2.082.339039.02.2000001. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00
319 - 07.01.12.367.0019.2.073.335039.01.2400000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	277.560,00
894 - 07.01.12.306.0024.2.079.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	476.000,00
894 - 07.01.12.306.0024.2.079.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	314.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
08.01 - GESTÃO DE ESPORTES E LAZER	
344 - 08.01.27.122.0016.2.056.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.000,00
344 - 08.01.27.122.0016.2.056.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.948,28
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
375 - 09.01.10.122.0008.2.033.339030.01.3100000. - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
406 - 09.01.10.301.0008.2.057.339039.01.3010000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	370.193,30
406 - 09.01.10.301.0008.2.057.339039.01.3010000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.976,18
422 - 09.01.10.302.0008.2.049.319011.01.3020000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00

Av. Eduardo Anibal Loureçon, 15, Parque das Vinhas | Itupeva, SP | CEP 13295-000 | Fone (11) 4591-8100



Prefeitura de Itupeva

427 - 09.01.10.302.0008.2.049.335039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	6.000,00
427 - 09.01.10.302.0008.2.049.335039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	16.000,00
429 - 09.01.10.302.0008.2.049.339030.01.3020000. - MATERIAL DE CONSUMO	119.400,00
429 - 09.01.10.302.0008.2.049.339030.01.3020000. - MATERIAL DE CONSUMO	3.010,00
432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	223.200,00
432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.488,67
521 - 09.01.10.303.0008.2.064.339032.01.3040000. - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	51.000,00
521 - 09.01.10.303.0008.2.064.339032.01.3040000. - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.700,00
521 - 09.01.10.303.0008.2.064.339032.01.3040000. - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	112.900,00
521 - 09.01.10.303.0008.2.064.339032.01.3040000. - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.200,00
521 - 09.01.10.303.0008.2.064.339032.01.3040000. - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	103.500,00
521 - 09.01.10.303.0008.2.064.339032.01.3040000. - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.435.000,00
521 - 09.01.10.303.0008.2.064.339032.01.3040000. - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	137.800,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
10.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE GOVERNO	
506 - 10.01.04.122.0002.2.033.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	9.300,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
812 - 11.02.08.122.0029.2.120.339036.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	545.850,00
812 - 11.02.08.122.0029.2.120.339036.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	76.400,00
812 - 11.02.08.122.0029.2.120.339036.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000,00
817 - 11.02.08.122.0029.2.120.339040.01.5100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	80.000,00
834 - 11.02.08.244.0027.2.019.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	667,44
834 - 11.02.08.244.0027.2.019.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	359.460,47
834 - 11.02.08.244.0027.2.019.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.800,00
12 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E CULTURA	

Av. Eduardo Anibal Loureçon, 15, Parque das Vinhas | Itupeva, SP | CEP 13295-000 | Fone (11) 4591-8100



Prefeitura de Itupeva

12.02 - GESTÃO DA CULTURA

606 - 12.02.13.392.0011.2.025.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
620 - 12.02.13.392.0011.2.044.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.936,00
620 - 12.02.13.392.0011.2.044.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.400,00
620 - 12.02.13.392.0011.2.044.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.439,00
620 - 12.02.13.392.0011.2.044.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.400,00
620 - 12.02.13.392.0011.2.044.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00
620 - 12.02.13.392.0011.2.044.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00
620 - 12.02.13.392.0011.2.044.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.400,00
620 - 12.02.13.392.0011.2.044.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.528,00
620 - 12.02.13.392.0011.2.044.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.200,00

13 - SEC. MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE

13.02 - GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

662 - 13.02.15.452.0015.2.091.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	202.487,00
679 - 13.02.15.452.0015.2.097.339032.01.1100000. - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.385,00
1275 - 13.02.15.452.0015.2.091.339045.01.1100000. - Subvenções Econômicas	597.457,84

13.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

682 - 13.03.15.452.0015.2.093.339039.01.4400000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.876,00
683 - 13.03.15.452.0015.2.094.339030.01.4400000. - MATERIAL DE CONSUMO	70.350,00
1001 - 13.03.15.452.0015.2.093.339040.01.4400000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.150,00

13.06 - GESTÃO DEPTO MUN. DE FAUNA E BEM ESTRA ANIMAL

716 - 13.06.18.541.0025.2.102.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.573,60
716 - 13.06.18.541.0025.2.102.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.967,20

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO

17.01 - GESTÃO DO TURISMO

885 - 17.01.23.695.0018.2.048.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.494,00
---	-----------

Total Anulação: 28.694.002,78

Decreto nº 3.700/2024

02

Av. Eduardo Anibal Loureçon, 15, Parque das Vinhas | Itupeva, SP | CEP 13295-000 | Fone (11) 4591-8100



Prefeitura de Itupeva

Decreto nº 3.701/2024

10

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.343, de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na Lei nº 2.370, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2024, e na Lei nº 2.263, de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 03 de janeiro de 2024; 58º da Emancipação Política do Município.

ANGELO DANTE LORENÇÃO

Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal

ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KÜSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

Av. Eduardo Anibal Loureçon, 15, Parque das Vinhas | Itupeva, SP | CEP 13295-000 | Fone (11) 4591-8100



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 355, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

ARQUITETO

Ref. Proc. 7421/2024 - Sec. Obras

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 24 de junho de 2024 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;**2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;****3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
6º	CARLA CAROLINE TONOLLI	478157484

Itupeva, 21 de junho de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 86af-e4fa-7577-1af1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 1822, ano VI, veiculado em 24 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 24/06/2024 às 16:07:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/86af-e4fa-7577-1af1>